



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA .

Orgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000002

Rubrica: [assinatura]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Solicitação: Solicito e autorizo a autuação e instrução de processo administrativo visando a contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.

Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa da necessidade: A presente justificativa visa embasar a contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica contenciosa e consultiva ao Município de Nova Colinas – MA.

O Município enfrenta, atualmente, crescente demanda judicial e administrativa, envolvendo ações nas esferas cível, trabalhista e federal, que tramitam em diversas instâncias do Poder Judiciário, tais como o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), além dos Tribunais Superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Diante dessa realidade, faz-se necessária a contratação de um Escritório de Advocacia com **comprovada especialização técnica e experiência na atuação contenciosa e consultiva junto ao setor público**, visando assegurar a adequada defesa dos interesses do Município, a eficiência processual e o cumprimento das normas legais e constitucionais.

Além da atuação contenciosa, o suporte jurídico consultivo é essencial ao bom funcionamento da Administração Pública, oferecendo respaldo técnico ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica Municipal na análise de contratos, elaboração de pareceres, respostas a órgãos de controle, orientação quanto à legalidade de atos administrativos, entre outros.

Cabe ressaltar que a atual estrutura da Procuradoria Jurídica do Município, embora composta por profissionais competentes, encontra-se limitada em sua capacidade de atender à totalidade da demanda processual e consultiva existente, o que justifica o apoio especializado e complementar a ser prestado pelo Escritório a ser contratado.

A contratação visa, portanto, garantir maior segurança jurídica, celeridade e qualidade na defesa dos interesses municipais, além de atender aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade, pilares da Administração Pública.

Por tais razões, entende-se plenamente justificada a contratação de Escritório de Advocacia especializado, nos termos da legislação aplicável, como medida necessária e estratégica para assegurar a proteção do interesse público e o bom andamento das atividades jurídicas do Município de Nova Colinas – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Item	Descrição do objeto a ser contratado	Quant.	Und.
1	Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.	12	MESES

Da modalidade de contratação: Considerando que a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.285.931/0001-86, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria na área em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025.



SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: **000004**

Rubrica: 

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO – Secretária de Administração e Finanças



Problema Resumido

Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição tem como objetivo evidenciar a necessidade da contratação de um escritório de advocacia especializado para prestação de assessoria e consultoria jurídica contenciosa ao Município de Nova Colinas. A demanda surge em virtude da complexidade das questões jurídicas que o Município enfrenta, necessitando de apoio técnico qualificado para atuar efetivamente nas instâncias administrativas e judiciais.

O Município de Nova Colinas carece de uma atuação judicial estratégica, considerando que os litígios e as demandas legais estão em constante aumento e a sua gestão requer um suporte jurídico adequando e robusto. Este contexto implica na necessidade de representação legal qualificada em processos que tramitam em diversas esferas, incluindo o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), bem como em instâncias superiores, onde a defesa dos interesses municipais se torna ainda mais crítica.

Além do atendimento aos litígios, é imprescindível garantir suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: 000005

Rubrica: 

Procuradoria Jurídica do Município. Esse suporte orienta decisões estratégicas e garante que as ações governamentais estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando os riscos de ações judiciais e favorecendo um gerenciamento proativo das questões jurídicas.

A relevância dessa contratação está intrinsicamente ligada à proteção dos direitos e interesses do Município, assim como à capacidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Ao garantir que o Município esteja amparado por uma equipe jurídica competente, proporciona-se maior segurança jurídica nas decisões administrativas, além de contribuir para a transparência e a boa governança pública.

Por fim, a contratação de um escritório de advocacia especializado representa um investimento fundamental para a gestão pública, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Nova Colinas com a legalidade, a justiça e a defesa do interesse público, visando sempre a eficiência e a eficácia nas suas atividades administrativas e na resolução de litígios.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de um Escritório de Advocacia Especializado para a prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município de Nova Colinas é essencial para garantir a defesa dos interesses públicos em instâncias judiciais e administrativas. Para que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de maneira eficaz, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Comprovação de experiência mínima de 5 anos na atuação em Direito Público, especificamente em matérias pertinentes ao serviço contratado.
2. Equipe técnica composta por pelo menos 2 advogados com OAB ativa, tendo experiência comprovada em contencioso administrativo e judicial nas esferas federal e estadual.
3. Capacidade para atuar em processos nos Tribunais de Justiça do Maranhão (TJ/MA), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), bem como em instâncias superiores, caso necessário.
4. Disponibilidade para atendimento presencial ou remoto, com horários flexíveis para reuniões e consultas jurídicas conforme demanda do Gabinete da Prefeita e da Procuradoria Jurídica.
5. Apresentação de um plano de trabalho detalhado, com etapas claras e prazos para execução das atividades de assessoria e consultoria jurídica.
6. Garantia de confidencialidade e sigilo das informações fornecidas pelo Município, incluindo dados sensíveis sobre processos administrativos e judiciais.
7. Inclusão de cláusula de garantia de continuidade dos serviços, em caso de substituição de membro da equipe técnica, assegurando a manutenção da qualidade do serviço prestado.
8. Responsabilidade pela atualização constante das legislações pertinentes, jurisprudências e atos administrativos relacionados aos temas trabalhados.
9. Proposta financeira com detalhamento dos honorários cobrados, incluindo todas as despesas pré-estipuladas, evitando custos adicionais não previstos.
10. Apresentação de referências positivas de, no mínimo, três clientes semelhantes, que atestem a qualidade dos serviços prestados anteriormente.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade do Município, promovendo uma escolha transparente e competitiva entre os proponentes.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Contratação de Escritório de Advocacia Especializado

1. Escritórios de Advocacia Local

- Vantagens:
 - Conhecimento da legislação local e regional, aumentando a eficácia nas ações.
 - Facilita a comunicação e o acompanhamento presencial das demandas jurídicas.
 - Potencial para customização dos serviços de acordo com as necessidades específicas do município.
- Desvantagens:
 - Limitação na diversidade de expertise em áreas especializadas do Direito se comparado a grandes escritórios.
 - Pode apresentar custos elevados em comparação com outras soluções já que muitos atuam em nichos específicos.

2. Escritórios de Advocacia de Grande Porte (Nacionais)

- Vantagens:
 - Ampla gama de especializações e experiência em diferentes esferas do Direito.
 - Estruturas robustas que oferecem suporte jurídico multidisciplinar.
 - Possibilidade de transferência de conhecimento e melhores práticas do mercado.
- Desvantagens:
 - Custo elevado, que pode não ser compatível com o orçamento público.
 - Dificuldade na adaptação e entendimento das particularidades locais, podendo comprometer a eficiência nos atendimentos.

3. Cooperativas ou Consórcios de Advogados

- Vantagens:
 - Possibilitam a divisão de custos entre os associados, reduzindo despesas.
 - Podem oferecer um serviço mais personalizado devido à proximidade dos advogados envolvidos.
 - Flexibilidade na contratação de serviços temporários conforme a demanda do município.
- Desvantagens:
 - Potencial falta de consistência na qualidade dos serviços dependendo da formação dos cooperados.
 - Menor capacidade em lidar com questões mais complexas que requerem uma estrutura maior.

4. Consultoria Jurídica Virtual (Serviços Online)

- Vantagens:
 - Custos significativamente reduzidos pela eliminação de despesas de manutenção física (escritório).
 - Acesso a advogados de diversas regiões com especialização específica sem restrição geográfica.
 - Flexibilidade na contratação conforme a necessidade e urgência, possibilitando agilidade no atendimento.
- Desvantagens:
 - Dificuldade na articulação pessoal e na construção de relacionamentos sólidos com a equipe jurídica.
 - Risco de fragilidade na resposta a situações críticas que demandam presença física.
 - Menor controle sobre a confidencialidade e segurança das informações trocadas online.

5. Escritórios de Advocacia Comunitária ou Pro Bono

- Vantagens:
 - Custos baixos ou inexistentes, facilitando a alocação de recursos em outras áreas.
 - Empoderamento da comunidade local e aproximação da população em situação de vulnerabilidade.
- Desvantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: 000007

Rubrica: *[assinatura]*

- Recursos limitados podem resultar em menos atenção aos casos do município.
- A experiência e a formação dos advogados podem variar consideravelmente, afetando a qualidade do serviço prestado.

Análise Comparativa

- Escritórios de Advocacia Local: Oferecem um bom equilíbrio entre custo e qualidade, mas podem ser limitados em termos de especialização. Boa escolha se o foco for na conhecêcia local.
- Escritórios de Advocacia de Grande Porte: Altamente qualificados e com vasta experiência, mas custosos. Recomendados se o Município necessita de trabalho complexos ou estratégias jurídicas diversificadas.
- Cooperativas ou Consórcios: Proporcionam custo efetivo e personalização, mas podem ter variação na qualidade. A boa opção se houver flexibilidade orçamentária.
- Consultoria Jurídica Virtual: Ótima alternativa em termos de custo e flexibilidade, porém cuidado com a falta de interação presencial. Ideal para demandas pontuais e não críticas.
- Escritórios de Advocacia Comunitária: Muito custo-efetivo, mas com limitações na qualidade. Podem ser considerados em parceria com outras soluções para ampliar o alcance.

Cada solução tem suas especificidades que devem ser sopesadas de acordo com as prioridades do Município de Nova Colinas, considerando o impacto nas demandas jurídicas e políticas públicas que possam surgir.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de contratar um Escritório de Advocacia de Grande Porte (Nacionais) para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Nova Colinas se justifica com base em diversos aspectos técnicos e operacionais. Esse tipo de escritório possui uma equipe altamente especializada, formada por profissionais com experiência consolidada nas mais variadas áreas do Direito, o que garante um desempenho superior em questões contenciosas na esfera administrativa e judicial. Além disso, esses escritórios têm acesso a bancos de dados atualizados e tecnologias avançadas, que permitem uma análise aprofundada dos casos, favorecendo a defesa dos interesses municipais em todos os níveis de jurisdição.

Em termos de compatibilidade e facilidade de implementação, um escritório de advocacia de grande porte já possui estruturas e protocolos estabelecidos que podem ser adaptados rapidamente às demandas específicas da Prefeitura. Isso reduz consideravelmente o tempo necessário para familiarizar-se com a realidade local e as particularidades jurídicas do município. A integração desta equipe com o Gabinete da Prefeita e a Procuradoria Jurídica também tende a ocorrer de maneira mais fluida, permitindo um suporte jurídico consultivo que potencializa a capacidade de resposta e a eficácia nas orientações legais a serem seguidas pela administração municipal.

Os benefícios operacionais trazidos pela escolha de um escritório dessa magnitude são substanciais. Escritórios de advocacia de grande porte geralmente oferecem serviços contínuos de monitoramento e atualização dos processos, garantindo que todas as etapas sejam acompanhadas de forma integral e em tempo real. Além disso, possuem estrutura para garantir manutenção adequada das atividades legais, além de suporte técnico robusto que é vital em momentos de crise ou demandas emergenciais. A escalabilidade desses serviços é outra vantagem, pois atende a variações na



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: 000008

Rubrica: 

demanda sem comprometer a qualidade do atendimento, podendo envolver um maior número de advogados e especialistas conforme necessários.

A vantagem econômica de contar com um escritório de advocacia nacional é significativa quando se analisa o custo-benefício associado à contratação. Os honorários, ainda que possam parecer mais elevados à primeira vista, refletem uma maior eficiência na resolução de litígios, redução de riscos e uma atuação mais proativa na prevenção de conflitos jurídicos. O retorno esperado deste investimento é mensurado não apenas pelo sucesso nas ações judiciais, mas também pela minimização de perdas financeiras e reputacionais que podem decorrer de uma má representação jurídica. Esta abordagem proativa gera economia a longo prazo, promovendo uma utilização mais eficaz dos recursos públicos, alinhando-se diretamente aos interesses do município e a seus cidadãos.

Ademais, a experiência acumulada por escritórios de advocacia de grande porte permite que desenvolvam estratégias jurídicas inovadoras, adaptadas à complexidade das demandas do setor público, apoiando a Prefeitura na construção de políticas públicas que estejam em conformidade com as normativas legais, ampliando a segurança jurídica nas ações empreendidas pela gestão municipal.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de um Escritório de Advocacia Especializado é uma tarefa complexa que envolve diversas áreas do Direito e, portanto, demanda expertise específica para diferentes tipos de questões jurídicas que o Município pode enfrentar. Ao optar pela realização de uma única licitação, distribuindo as propostas em lotes ou itens distintos, possibilita-se a seleção de escritórios com especializações adequadas a cada necessidade específica, como contencioso administrativo, judicial ou consultivo. Isso garante que cada área receba a atenção e o tratamento jurídico adequado, evitando a sobrecarga de um único escritório em múltiplas demandas, o que poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o parcelamento por lotes facilita a concorrência entre os escritórios participantes, estimulando melhor avaliação das propostas com base em critérios técnicos e financeiros, e proporcionando maior flexibilidade na gestão dos contratos. Cada lote pode ser adjudicado a competências específicas, permitindo ao Município atender a diversidade de demandas jurídicas com a devida eficiência. Tal abordagem não apenas melhora a qualidade da assessoria jurídica, mas também torna a execução mais dinâmica e adaptável a mudanças que possam ocorrer nas necessidades do município.

Por fim, ao garantir a possibilidade de escolha de diferentes escritórios para distintas áreas, o parcelamento contribui significativamente para o interesse público, fortalecendo a atuação do Gabinete da Prefeita e da Procuradoria Jurídica em processos em instâncias superiores. Este formato, além de permitir uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, proporciona um atendimento mais ágil e eficaz às demandas jurídicas do Município, promovendo segurança legal nas ações administrativas e judiciais da Prefeitura Municipal de Nova Colinas.



RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: 000009

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

A contratação de um escritório de advocacia especializado de grande porte para a prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Nova Colinas visa garantir uma abordagem eficiente e econômica nas questões legais enfrentadas pelo município. A escolha desse tipo de escritório proporciona uma maximização do custo-benefício, uma vez que esses profissionais possuem ampla experiência e expertise em diversas áreas do Direito. Isso reduz a probabilidade de erros jurídicos e aumenta as chances de sucesso nos processos judiciais e administrativos, resultando em menor exposição a riscos financeiros decorrentes de ações mal conduzidas.

A economicidade se evidencia pela possibilidade de otimização de recursos financeiros, uma vez que a atuação de escritórios de grande porte é frequentemente fundamentada em resultados concretos. Eles costumam oferecer garantias quanto ao sucesso das ações propostas, proporcionando ao município um retorno sobre o investimento realizado. A eficiência na resolução de demandas complexas também pode levar à redução de custos com honorários e taxas judiciárias, uma vez que um escritório bem estruturado tende a acelerar os processos e minimizar desistências ou apelações desnecessárias.

Além disso, a solução escolhida permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis no município. Ao contratar um escritório especializado, a Prefeitura poderá redirecionar suas equipes internas para outras atividades prioritárias, liberando tempo e capacidade para que estas se concentrem em questões administrativas e estratégicas. Com isso, há uma alocação mais eficaz das competências e habilidades dos servidores públicos, promovendo um aumento na produtividade.

Os recursos materiais também são utilizados de maneira mais eficiente, já que a infraestrutura necessária para a prática jurídica – como bibliotecas, sistemas de gestão processual e tecnologia de informação – será parte da estrutura do escritório contratado. Dessa forma, a Prefeitura evita investimentos adicionais em tecnologias e equipamentos que não seriam utilizados de forma contínua, resultando em economia de despesas operacionais.

Em suma, a contratação de um escritório de advocacia de grande porte representa uma estratégia que une a garantia de serviços de alta qualidade à excelente gestão dos recursos disponíveis, contribuindo para uma execução mais racional e efetiva das atividades jurídicas do Município de Nova Colinas.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de um Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município de Nova Colinas, várias providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração pública, com o objetivo de garantir a implementação eficaz da solução escolhida.

Em primeiro lugar, é essencial realizar um mapeamento detalhado dos processos judiciais e administrativos em que o município está envolvido. Essa análise permitirá identificar as áreas mais sensíveis e complexas que demandam atuação imediata e especializada, facilitando a alocação de esforços do escritório contratado. Além disso, será necessário criar um sistema de gestão de informações jurídicas que possibilite o acompanhamento e registro adequado de todos os casos em que o escritório atuará, assegurando maior transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Outro ponto crucial refere-se à definição das especificidades quanto à performance esperada do escritório de advocacia. A Administração deve estabelecer critérios claros e objetivos de desempenho e resultados, incluindo prazos para resposta e entrega de relatórios periódicos sobre o andamento das ações judiciais e consultas feitas. Esses indicadores permitirão uma avaliação contínua do contrato e facilitarão futuras renovações ou rescisões contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA
Folha: 000010
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

É igualmente importante promover a capacitação de servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve focar nas particularidades da atuação jurídica em esferas superiores, como o Tribunal de Justiça do Maranhão e Tribunais Regionais Federais, além de conhecimentos sobre a legislação pertinente e práticas de gestão contratual. Essa formação é necessária, pois a complexidade da matéria jurídica exigirá que os membros da equipe tenham conhecimentos técnicos específicos para a realização de uma supervisão efetiva.

Adicionalmente, deve-se prever a elaboração de um cronograma de reuniões regulares entre a equipe da Prefeitura e representantes do escritório de advocacia contratado. Essas reuniões têm como objetivo alinhar expectativas, discutir estratégias de atuação e manter a comunicação fluida entre as partes, evitando divergências e maximizando a eficácia do serviço prestado.

Por último, recomenda-se a elaboração de um planejamento orçamentário que preveja não apenas os custos diretos da contratação, mas também a possibilidade de despesas indiretas com eventuais deslocamentos e outorga de procurações, além de uma reserva para contratações adicionais de serviços especializados que possam se revelar necessários durante a vigência do contrato. Esse planejamento deverá ser ajustado conforme as demandas surgirem, priorizando sempre o princípio da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Essas providências visam assegurar a boa execução do contrato, garantindo que a contratação de um Escritório de Advocacia de Grande Porte traga os resultados esperados para o atendimento das necessidades jurídicas do Município de Nova Colinas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que envolve a contratação de um escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica contenciosa, indica que não há demandas adicionais necessárias antes dessa contratação. A atuação de um escritório de grande porte é autossuficiente para atender às necessidades jurídicas do Município, tanto nas instâncias administrativas quanto judiciais.

Não se vislumbra a necessidade de manutenção predial ou adequações nas estruturas devido ao tipo de serviço que será contratado. Os serviços jurídicos podem ser prestados de forma remota ou em escritórios próprios, o que elimina a dependência física de instalações específicas para a realização das atividades jurídicas.

Da mesma forma, não existem contratações correlatas obrigatórias que exijam a execução anterior à escolha do escritório de advocacia. Serviços como perícias ou avaliações técnicas associadas a processos judiciais podem ser requisitados pelo escritório conforme necessário, sem a exigência de uma contratação prévia vinculada diretamente.

Portanto, a solução escolhida é plenamente capaz de operar de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas aos serviços jurídicos que serão prestados ao Município de Nova Colinas.



IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: 000011

Rubrica: *[Assinatura]*

Ao considerar a contratação de um Escritório de Advocacia de Grande Porte para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao município de Nova Colinas, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras que podem ser implementadas. Embora a atividade jurídica em si não gere poluentes diretamente, diversas práticas associadas à operação de escritórios de advocacia podem ter repercussões ambientais negativas.

Um dos impactos mais relevantes está relacionado ao consumo excessivo de papel, uma vez que grande parte da documentação legal é impressa e frequentemente gerada em formato físico. Para mitigar esse impacto, o escritório deve adotar políticas de redução do uso de papel, como a implementação de sistemas de gestão eletrônica de documentos, promovendo o armazenamento digital e o compartilhamento de informações online. Além disso, quando a impressão for realmente necessária, deve-se utilizar papel reciclado e incentivar a impressão frente e verso, minimizando o desperdício.

Outro aspecto importante é o consumo energético do escritório, que pode ser elevado devido ao uso constante de equipamentos eletrônicos e iluminação. Para promover a eficiência energética, recomenda-se a adoção de tecnologia LED para iluminação, bem como a utilização de aparelhos com selo de eficiência energética. A prática de desligar equipamentos não utilizados e a promoção de uma cultura organizacional que valorize o uso consciente de energia também são ações eficazes nesse sentido.

Além disso, a logística reversa pode ser aplicada no descarte de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras. É essencial que o escritório estabeleça parcerias com empresas especializadas na reciclagem desses materiais, garantindo que sejam descartados de forma adequada e que seus componentes sejam reaproveitados, reduzindo a quantidade de resíduos gerados e evitando contaminações.

Por fim, o incentivo ao transporte sustentável entre os colaboradores, como a carona solidária ou o uso de bicicletas, pode contribuir para a redução das emissões de carbono associados ao deslocamento. Assim, ao implantar essas medidas mitigadoras, o Escritório de Advocacia de Grande Porte poderá atuar com maior responsabilidade ambiental, minimizando os impactos inerentes à sua operação e contribuindo para a sustentabilidade do município de Nova Colinas.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas – MA, 03 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: **000012**

Rubrica:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO – Secretária de Administração e Finanças



Objeto Detalhado

Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: **000013**

Rubrica: *[Assinatura]*

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Extremo - Inadequação da justificativa para inexigibilidade de licitação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta

Dano

Contratação pode ser questionada por órgãos de controle, resultando em anulação do contrato, responsabilização dos gestores e perdas administrativas.

Ações Preventivas

Elaboração detalhada da justificativa técnica para inexigibilidade, demonstrando singularidade e notória especialização do escritório.
Consulta prévia à assessoria jurídica e órgãos de controle.

Responsável

Ações de Contingência

Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MAA

Folha: **000014**

Rubrica: *[assinatura]*

Preparar documentação comprobatória do processo de escolha do escritório.

Prever cláusulas de rescisão contratual e plano de continuidade dos serviços jurídicos.

Risco Alto - Subdimensionamento ou superdimensionamento do escopo contratual

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Deficiências no atendimento à demanda jurídica do município ou pagamentos indevidos por serviços não utilizados.

Ações Preventivas

Levantamento detalhado da demanda jurídica e definição clara dos serviços a serem prestados.

Revisão técnica do Termo de Referência ou Projeto Básico por especialista externo.

Responsável

Ações de Contingência

Estabelecimento de aditivos contratuais para ajuste de escopo, se necessário.

Previsão de métricas de avaliação e pagamento por demanda real.

Responsável

Risco Médio - Conflito de interesses ou falta de isenção do contratado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Risco de comprometimento da defesa dos interesses do município, podendo gerar nulidade de atos e descrédito institucional.

Ações Preventivas

Inclusão de cláusulas contratuais exigindo declaração prévia de ausência de conflito de interesses.

Realização de pesquisa de reputação e antecedentes do escritório contratado.

Responsável

Ações de Contingência

Instituir mecanismos de fiscalização permanente dos serviços prestados.

Rescisão contratual imediata em caso de identificação de conflito.

Responsável

Nova Colinas – MA, 03 de janeiro de 2025.

[assinatura]

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA.	MÊS	12

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como técnico profissional.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que não há interrupção na necessidade dos serviços a serem prestados, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a vantajosidade para a manutenção do contrato;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O presente termo de referência objetiva a contratação de empresa para melhor orientar os servidores nos processos administrativos voltados à licitações e contratos. A estruturação administrativa pela qual vem passando a contratante exige, seja pela diversidade de temas, ou pela necessidade de adoção de rotinas administrativas eficientes a evitar o acúmulo e atraso na sua condução faz necessária, a contratação de uma assessoria para o objeto em tela com a finalidade de dá mais celeridade e uma melhor qualidade aos processos licitatórios realizados por esta Prefeitura Municipal que tem como intuito primordial atender às recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização.

3.2. A inexistência de profissionais com experiência e a devida qualificação em número suficiente no quadro de servidores para resolução de causas descritas no objeto da licitação, também, é motivo de sobrecarregar os trabalhos técnicos a serem realizados. Ainda, há necessidade de dispor de uma assessoria com experiência comprovada no mercado, que possa acompanhar, com maior proximidade, rapidez e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000016

Rubrica: _____

segurança, os procedimentos de aquisições de produtos e serviços que a contratante poderá licitar durante o ano em curso.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre as partes, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A modalidade sugerida por esta contratação é a Inexigibilidade de Licitação, conforme fundamentação disposta no subitem abaixo.

4.2. Execução dos serviços durante vigência do contrato, objeto deste termo de referência, está devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, prevê em seu artigo 74 - A, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 quando pode ocorrer a inexigibilidade.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. 4.1 Assessoria Técnica nas fases do Processo Licitatório: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico e Termo de referência/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência;

5.2. Assessoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação: Aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).

5.3. Assessoria Técnica nas Definições do Objeto: aquisição, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo prazos, ratificação pela autoridade competente etc.)

5.4. Assessoria Técnica nas Modalidades de Licitação: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para evitar fracionamento de despesa.

5.5. Assessoria Técnica no Sistema de Registro de Preços: nas modalidades concorrência e pregão, elaboração de atas de registro de preços, cadastro de reserva, carona de órgãos não participantes.

5.6. Assessoria Técnica no uso do Pregão: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal (14.133/2021); procedimento da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão. Vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; como utilizar as plataformas para realização de pregão eletrônico; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos e que substituem o contrato; vigência do contrato Aplicabilidade da Lei Complementar nº 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.

6. GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000017

Rubrica: [assinatura]

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples **apostila**.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000018

Rubrica: *[assinatura]*

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000019

Rubrica: *[assinatura]*

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000020

Rubrica: *[assinatura]*

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.14.1. a data da emissão;
- 7.14.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.14.3. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.14.4. o valor a pagar; e
- 7.14.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000021

Rubrica: _____

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando for o caso.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **empreitada por preço global**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000022

Rubrica: 

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000023

Rubrica: *[assinatura]*

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000024

Rubrica: *Ho*

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da 2025.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação DO TR PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Nova Colinas – MA, 03 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PROPOSTA DE PREÇOS


Para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão.

Prezados,

Em atendimento à solicitação desta Comissão, encaminho nossa Proposta de Preços, para contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Jurídica do Município no que lhe for solicitado e em conformidade com os serviços a serem prestados.

Valor global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

São Luís, 03 de janeiro de 2025.


Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332
Sócia Administradora



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000026

Rubrica: [assinatura]

Nova Colinas - MA, 03 de janeiro de 2025.

À Empresa,

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 17.285.931/0001-86

Endereço: Travessa dos Acapus, nº 08, Jardim Renascença, na cidade de São Luís – MA.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

1.2. Regularidade jurídica:

1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,

1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000027

Rubrica: *[assinatura]*

1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:

1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.

1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.

1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

[assinatura]

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

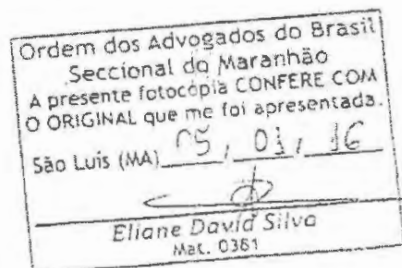
- a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947, portador do CPF nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, Lote 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ponta D'areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP nº 65077-370, Telefone (98) 9114-3733;
- b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332, portadora do CPF nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 23, Quadra 20, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP nº 65072-005, Telefone (98) 9112-9648;
- c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98) 8117-0050;

que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.



LD

Mun. de Nova Colinas-MA
000029
Assinatura

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8 Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qde. Quotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05/01/2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Responsabilidade dos Sócios

Da Responsabilidade dos Sócios



Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo primeiro: "Os Sócios Administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

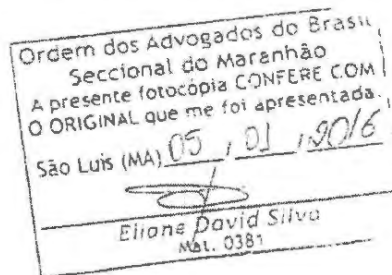
Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.



Handwritten initials 'AD'.

Handwritten signature.

Da Reunião de Sócios



Fis. nº 248-444
Rubrica nº 1-350
PROTÓCOLO

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

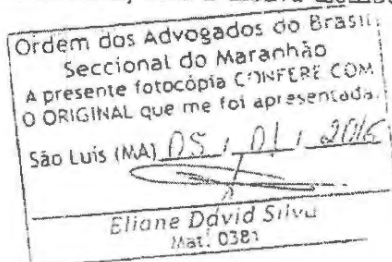
Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima - Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima - Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Handwritten initials and the number 5.

000033
Assinatura
Rubrica Mat. 398
GAB-MA
15/12/2016

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo ente a SOCIEDADE.

Cláusula Décima - Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 2 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis (MA) 15/12/2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Cláusula Décima - Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima - Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

6



Fis. nº 000034
Rubrica Mat: 399
Protocolo

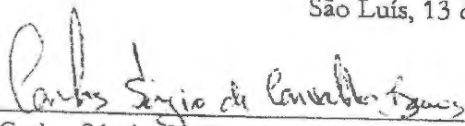
Declaração de Desimpedimento

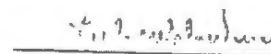
Cláusula Décima - Sexta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

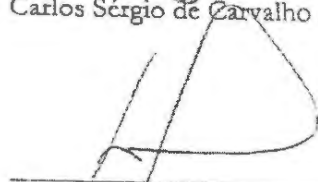
Do Foro

Cláusula Décima - Sétima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

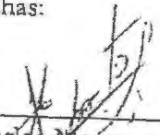
São Luís, 13 de agosto de 2012

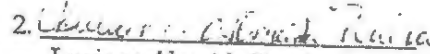

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

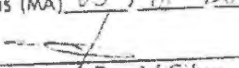

Eveline Silva Nunes


Sócrates José Niclevisk

Testemunhas:

1. 
Luiz Carlos Marques dos Santos
RG: nº 7747307
CPF: 018.405.218-13

2. 
Luciane Almeida Pereira
RG: nº 124447799-8
CPF: 999.260.323-20

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA), 03 de agosto de 2012

Eliane David Silva
Mat. 0381



CERTIFICO que foi registrado no Livro B-05, fl.165, sob o nº 325 (trezentos e vinte e cinco), os atos constitutivo da sociedade de advogados, previsto neste contrato.

São Luis, 19 de outubro de 2012.


Benedita Freire Campos
Secretaria das Comissões - OAB/MA





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO
BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica admitida e passa, portanto, a integrar a sociedade a nova sócia a seguir identificada:

a) a Sra. ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191,



Telefone (98- 98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação: *“CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entres os sócios da seguinte forma:*

Sócios	Qtde. Quotas	Vlr. Unit	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros .	70000	1,00	70.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
Ilanna Sousa dos Praseres	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS “CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS”

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D’Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino,

Carlo



Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

e) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050);

d) ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação,

que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto



Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Vlr. Unit	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	70000	1,00	70.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
Ilanna Sousa dos Praseres	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.



Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Da Cessão e Transferências de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua



rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.



Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

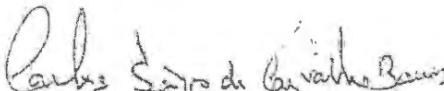
Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes, Sócrates José Niclevisk e Ilanna Sousa dos Praseres declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

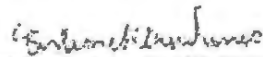
Do Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.


São Luís, 16 de março de 2015.




Carlos Sérgio de Carvalho Barros



Eveline Silva Nunes




Sócrates José Niclevisk




Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:



Nome:
Identidade: 225155820029



Nome:
Identidade: 237388120030



CERTIFICO que foi registrado no Livro B-08, fl.99, a 1ª Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luis, 26/10/2015

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) **SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

d) **ILANNA SOUSA DOS PRASERES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548)

Únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

10/12



CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica desligada da sociedade a seguir identificada:

a) A Sra. **ILANNA SOUSA DOS PRASERES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato passa doravante a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA— Do Capital Social. O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:**

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);



b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) **SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050), nela permanecendo pelo que confere plena quitação, que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento n 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.



Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os socios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os socios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e



interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferências de Quotas

H. M. S.



Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua

Handwritten mark or signature.



rescisão, a não utiliza-la, em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deveser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios



Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

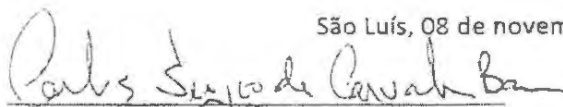
Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

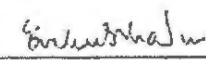
Do Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.


São Luís, 08 de novembro de 2016.



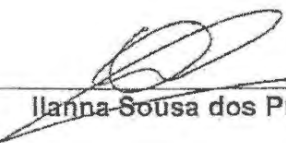
Carlos Sérgio de Carvalho Barros



Eveline Silva Nunes

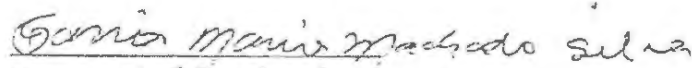


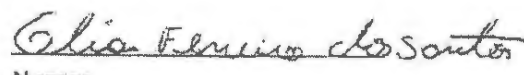
Sócrates José Niclevisk



Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:

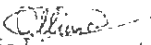

Nome: 92256260372
Identidade


Nome:
Identidade: 2390622200-33



CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016


Cloris Livramento Lima
Funcionária lotada na Comissão de Sociedade UAB/MA



ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MA 12.725, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, n.º 18, Planalto Vinhais II, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, na condição e qualidade de sócia da Sociedade de Advogados denominada CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada no livro B-05, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o número de registro 325 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Maranhão, e Primeira Alteração registrada no Livro B-08 fl.99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.285.931/0001-86, com endereço na Rua do Acapu, Quadra I, n.º 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-070, DECLARA QUE, por razões de foro íntimo não quer mais continuar como sócia da referida sociedade e, na forma do art. 8º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, REQUER a averbação da presente declaração à margem do registro da aludida sociedade.

São Luís, 30 de agosto de 2016.


ILANNA SOUSA DOS PRASERES

OAB/MA n.º 12.725

Decidi com 01.09.16
Gratidão
Eveline Silveira Nunes
Advogada
OAB/MA nº 1327



CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016


Cloris Livramento Lima
Funcionária lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA



MARANHÃO



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: spciidade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 2ª(segunda) Alteração contratual da Sociedade denominada “CARLOS SERGIO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS”, foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, á fl. 59(cinquenta e nove), desde 30(trinta) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis). Certifica que se encontra averbada à margem da 2ª(segunda) Alteração, Eu, Cloris Livramento Lima, funcionária lotada na comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela secretária Geral Adjunta desta seccional.

São Luís, 30/11/2016


Cloris Livramento Lima

Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em 30/11/2016


Alice Maria Salmato Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

CASA DE TODOS



MARANHÃO



oabma.org.br



@oab_ma



[/oabma](https://www.facebook.com/oabma)



@oabma



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ponta d'areia, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65-77-370, Telefone (98) 99114-3733;

b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65072-003, Telefone (98) 99112-9648;

c) **SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98) 98117-0050.

Únicos sócios da sociedade de advogados **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua do Acapu, quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luis, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/12/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do **CONTRATO SOCIAL** da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica designado da sociedade o sócio a seguir identificado:

SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado regime de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234,



Casa 11, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65073-383.
Telefone (98) 98117-0050

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. de Quotas	Vir. Unitário	Vir. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	90000	1,00	R\$ 90.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	100000	100000	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da exigência do artigo 2º, XI, do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB, a Cláusula Sexta e Parágrafo Único ficam alterados com a seguinte redação:

"Cláusula Sexta: A em da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiária e ilimitadamente, pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1023, do Código Civil."

CLAUSULA QUARTA: Constatando-se que houve erro de digitação no Parágrafo único da Cláusula Décima Quarta, onde se lê o termo "comunicação", corrige-se para o termo "continuação", ficando com o seguinte texto:

"Cláusula Décima Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior."



CLÁUSULA QUINTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão sob o nº 4.947, portador do CPF nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, Lote 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ed. Liberty Home, Ponta D'areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98) 99114-3733;

b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332, portadora do CPF 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 20, nº 23, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98) 99112-9648;

que estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e a melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome a sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede



Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65077-070.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. de Quotas	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	90000	1,00	R\$ 90.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	100000	100000	R\$100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada socio também responderá subsidiária e ilimitadamente, pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1023, do Código Civil.



Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou soladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios Administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados em comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados desta sociedade, integrar ou se associar a outra Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.



Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quórum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada uma para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura navidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada de Sócio



Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de Carta protocolada ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação da retirada, e deverá considerar o valor anual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da Sociedade, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrência nos clientes da SOCIEDADE nos clientes da mesma. A



cláusula de não concorrência dos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão dos Sócios

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar nesta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 18 de janeiro de 2021.



CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
Assinatura de forma digital por CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS em 2022/03/16 15:44:23-03:00

EVELINE SILVA NUNES
Assinatura de forma digital por EVELINE SILVA NUNES em 2022/03/16 15:44:23-03:00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

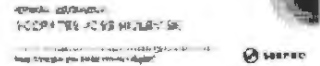
Sócrates José Niclévisk

Testemunhas:

Eidina Maria da Conceição
CPF 001.218.993-65

Luiza Maria Teixeira Passos
CPF 453.337.693-20

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-13, fl.116, a 3ª (terceira) Alteração Contratual prevista neste aditivo, desde: 01/06/2022.

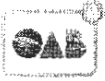




SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, na condição e qualidade de sócio da Sociedade Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados Associados, registrada no Livro B-05, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o número 325, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Maranhão, e Primeira Alteração registrada no Livro B-08, fl.99, e Segunda Alteração registrada na Livro C-2, fl. 59, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 17.285.931/0001-86, com endereço na Rua do Acapu, quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65077-070, DECLARA QUE, por razões de foro íntimo, não quer mais continuar como sócio da referida sociedade e, na forma do artigo 8º do Provimento 11/2006 do Conselho Federal dos Advogados do Brasil, REQUER a averbação da presente declaração à margem do registro da aludida sociedade.

São Luis, 16 de novembro de 2020.

Sócrates José Niclévisk
OAB/MA 11.138



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3874857

Objeto do registro/averbação - pags. 1-10



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/06/2022, às 08:46. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 03/06/2022, às 08:46. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3874-8573-A8**.





Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8471058974420270>
ID Lattes: **8471058974420270**
Última atualização do currículo em 31/07/2023



Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza. Mestre em Direito Constitucional, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP-DF). Pós-graduado em Assuntos Econômicos, Sociais e Políticos em Havana-Cuba, na Escuela Superior Del Partido Nico Lopez. Pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE, OAB-DF e UNICEUB, em Brasília-DF. Advogado com experiência em processos de cassação de Prefeitos pelas Câmaras Municipais e hoje um dos mais atuante na área do Direito Eleitoral no Maranhão e com escritório voltado para a área administrativa municipal e defesa de agentes políticos. Foi Conselheiro Seccional da OAB-MA (2009-2015) e Presidente da Comissão de Prerrogativas (2009/2012) e da Comissão de Direito Municipal (2012-2015). É rotineiramente chamado para participar de debates, palestras e entrevistas sobre direito eleitoral e direito municipal. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação


Nome

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Nome em citações bibliográficas

BARROS, C. S. C.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/8471058974420270>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Advogados Associados.
Rua dos Acapus
São Francisco
65077070 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (98) 32686058
URL da Homepage:
carlossergioassociados.adv.br


Formação acadêmica/titulação

2021 - 2023

Mestrado em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.

Título: Os novos contornos da imunidade parlamentar à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: uma releitura do instituto sob a perspectiva das fake news, do discurso de ódio e dos atos antidemocráticos, Ano de Obtenção: 2023.

Orientador:  Prof. Felipe da Silva Freitas.



2011 - 2012

Especialização em Pós Graduação em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.

Título: A OBRIGATORIEDADE DE PERCENTUAIS POR GÊNERO COM O ADVENTO DA LEI Nº 12.034/09: Uma análise do Recurso Especial Eleitoral nº 784-32, Pará do Tribunal Superior Eleitoral..

Orientador: Eilson Teotônio Almeida.

1991 - 1991

Especialização em Algunos problemas economicos, politicos y sociales. (Carga Horária: 480h).

Escuela Superior Del Partido "Nico Lopez", ESDPNL, Cuba.

Título: Algunis problemas economicos, politicos y sociales de actualidad en contexto latinoamericano.

1988 - 1993

Graduação em Direito.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Atuação Profissional

Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, ESCRITÓRIO, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Advogado, Carga horária: 40

Outras informações

Defesas no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, em todos os graus, além de órgãos da administração pública estadual e federal, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) e a Controladoria-Geral da União (CGU) seja o Município réu ou autor de ação.



Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Administrativo.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Municipal.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1.

★ **BARROS, C. S. C.**. Guia Prático do Candidato - Eleições
2020. Teresina - PI: Halley S/A - Gráfica e Editora, 2020
(Livro).

2.

BARROS, C. S. C. Manual de Prerrogativas dos Advogados 2011 (Manual de Prerrogativas).



3.

BARROS, C. S. C. Transição Administrativa em Prefeituras e Câmaras Municipais 2004 (Livro).

4.

BARROS, C. S. C. Defensoria Pública no Ceará, Uma exigência dos Direitos Humanos. Fortaleza: Exepressão Gráfica e Editora LTDA., 1995 (Livro).

5.

BARROS, C. S. C. Perfil dos Homicídios no Estado do Ceará 1993 (Livro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/01/2025 às 15:02:20

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



EVELINE SILVA NUNES OAB/MA 5.332

Rua dos Acapus, nº 08, Qd I, Ed. Carlos de Medeiros Barros, São Francisco, São Luís-
Maranhão, Telefone (98) 3268-6058 Celular (98) 99112-9648
CPF: 50937812315
RG: 05440023220147 SSP/MA Email: eveline_s_nunes@hotmail.com
OAB/MA 5.332.

Formada pela Universidade CEUMA em 1998. Advogada atuante na área administrativa, cível e penal, pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá.

Graduação

- Graduada em Direito na Universidade CEUMA

Pós Graduação

- Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá.

Experiência

- Advoga na área administrativa, municipal e cível. Atualmente trabalha no Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados.

Em 06/01/16
Eveline Nunes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:52 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **C331.F9E5.A4D3.4C18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.285.931/0001-86

Certidão n°: 76530447/2024

Expedição: 04/11/2024, às 16:51:20

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.285.931/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.285.931/0001-86
Razão Social: CARLOS SERGIO D CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS ME
Endereço: TV DOS ACAPUS 8 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65077-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121602362008438932

Informação obtida em 18/12/2024 09:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 450526/24

Data da Certidão: 06/11/2024 09:47:58

CPF/CNPJ 17285931000186 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2024 09:57:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091845/24

Data da Certidão: 06/11/2024 09:48:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17285931000186

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei .º 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2024 09:55:36



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009733862024

Validade: 11/03/2025



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.285.931/0001-86	Inscrição Municipal: 84813001
Razão Social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DOS ACAPUS	
Número: 8	Complemento:
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077140

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de novembro de 2024 às 09:26, sob o código de autenticidade nº 92A2F1A2D40660DCC6DDF33EF453F808.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99592024
Código de validação: F2E7896160
(relativo ao Processo 869902024)

Número da guia: 24057301002007291.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. **17.285.931/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99592024 / Código: F2E7896160
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/12/2024 16:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99592024 / Código: F2E7896160
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA
POR MUITAS MÃOS.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a 3ª(terceira) Alteração Contratual da Sociedade de Advogados denominada “**CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, foi registrada no Livro C-13, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl.116, de 01 junho de 2022, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da ordem dos advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº112/2006, por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza** Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Maranhão.

**GUSTAVO
MAMEDE LOPES
DE SOUZA**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MAMEDE
LOPES DE SOUZA
Dados: 2022.06.02
16:47:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil
Central de Atendimento: (98) 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3874860

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/06/2022, às 08:47. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 03/06/2022, às 08:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3874-860D-95**.





DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA
POR MUITAS MÃOS.

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a 3ª(terceira) Alteração Contratual da Sociedade de Advogados denominada “**CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, foi registrada no **Livro C-13**, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à **fl.116**, de **01 junho de 2022**, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da ordem dos advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº112/2006, por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Maranhão**.

**GUSTAVO
MAMEDE LOPES
DE SOUZA**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MAMEDE
LOPES DE SOUZA
Dados: 2022.06.02
16:47:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3874860

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/06/2022, às 08:47. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 03/06/2022, às 08:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3874-860D-95**.



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito, que a Sociedade: **“CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, registrada sob o número **325** no Livro B-05, Folha **165**, em **19** de **outubro** de **2012**, CNPJ: **17.285.931/0001-86**.
CERTIFICO ainda, que a mesma não responde a processo disciplinar e encontra-se quite, junto a esta Seccional conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº **112/2006**. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão que vai assinada por **IVALDO CORREIA PRADO FILHO** Secretário Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Proc. 10.0000.2025.000037-5 - ID#9902812 - Página 1 de 1.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9902812

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 07/01/2025, às 08:58. **IVALDO CORREIA PRADO FILHO**, em 08/01/2025, às 04:41. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9902-8124-74**.



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.843.282,57 D
1.01	Ativo Circulante	991.395,84 D
1.01.01	Disponibilidades	481.562,89 D
1.01.01.02	Bancos	481.562,89 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	135.980,54 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	135.980,54 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	345.582,35 D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	345.582,35 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	509.832,95 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	498.003,98 D
1.01.02.01.01	Clientes	498.003,98 D
1.01.02.02	Outras Categorias	11.828,97 D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	11.828,97 D
1.07	Ativo não Circulante	2.851.886,73 D
1.07.04	Imobilizado	2.851.886,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	129.439,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	129.439,56 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	100.733,00 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	225.773,65 D
1.07.04.13.01	Reformas em Andamento	225.773,65 D
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	102.606,50 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.988,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	24.548,63 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	73.069,77 C

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.843.282,57 C
2.01	Passivo Circulante	186.960,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.960,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	98.126,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.131,89 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.133,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	839,25 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.159,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	87.994,46 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	25.693,45 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	833,64 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	61.467,36 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	80.348,13 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	80.348,13 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.485,78 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.485,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	8.485,76 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.656.322,34 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.556.322,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	3.556.322,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo:

R\$ 3.843.282,57 (Três Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

**EVELINE
SILVA NUNES**

Assinado de forma digital
por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27
10:05:48 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SÓCIA

CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

**ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:30:51 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta de Serviços	3.929.569,94
010.01	Faturamento de Serviços	3.929.569,94
010.01.03	Vendas de Serviços	3.929.569,94
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.929.569,94 C
(-) 020	Deduções da Receita	656.735,87
020.01	Impostos Faturados	656.735,87
020.01.01	Simplex	656.735,87
3.01.01.01.03.0007	Simplex	455.355,44 D
3.01.01.01.03.0008	ISS Separado do Simplex	201.380,43 D
=) 030	Receita Líquida	3.272.834,07
-) 040	Custo de Serviços	1.422.723,51
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.422.723,51
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	4.512,60 D
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocaticios	1.031.786,84 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	9.375,64 D
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	701,81 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	84.105,87 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	11.349,33 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	7.760,00 D
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	61.500,00 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	1.584,00 D
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	45.852,12 D
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	126.144,00 D
3.01.01.03.06.0050	1/3 de Abono Pecuniário de Férias	146,67 D
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	404,63 D
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	37.500,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.850.110,56
(-) 070	Despesas Operacionais	473.917,90
070.01	Despesas Administrativas	484.523,57
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	426,40 D
3.01.01.03.06.0009	Serviços Prestados Pessoa Física	5.500,00 D
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	471,60 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	169.150,01 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	18.642,76 D
3.01.01.07.01.0049	Água	4.262,56 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	8.474,73 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	135,35 D
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	15.610,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	10.621,39 D
3.01.01.07.01.0063	Matenais de Consumo	62.831,63 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	47.384,51 D
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	7.991,51 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	4.773,05 D
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	22.134,00 D
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	3.358,20 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.905,77 D
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	15.164,61 D
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	80.449,13 D
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	4.236,36 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

070.04	Resultado Financeiro	(10.605,67)
070.04.01	Receitas Financeiras	(14.946,65)
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	14.946,65 C
070.04.02	Despesas Financeiras	4.340,98
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	1.535,91 D
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	2.805,07 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.376.192,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.376.192,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.376.192,66

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 991.395,84	= 5,30270978
Passivo Circ.	R\$ 186.960,23	

A empresa possui R\$ 5,30270978 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 991.395,84	= 5,30
Passivo Circulante	R\$ 186.960,23	

A empresa possui R\$ 5,30 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 481.562,89	= 2,57575041
Passivo Circulante	R\$ 186.960,23	

A empresa possui R\$ 2,57 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 991.395,84	= 5,30
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 186.960,23	

A empresa possui R\$ 5,30 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.



Solvência Geral

Ativo	<u>R\$3.843.282,57</u>	= 23,05
Passivo Circulante (+)	R\$ 186.960,23	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 23,05 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>R\$ 3.656.322,24</u>	$\times 100 = 95,13\%$
Ativo	R\$3.843.282,57	

O capital próprio representa 95,13% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 186.960,23</u>	$\times 100 = 5,11\%$
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 3.656.322,24	

Capital de terceiros representa 5,11 do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>R\$ 3.656.322,24</u>	$\times 100 = 1.955,66\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 186.960,23	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1.955,66% do ativo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 186.960,23	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 186.960,23	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 186.960,23	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 186.960,23	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 4,86\%$
Ativo	R\$ 3.843.282,57	

Capital de terceiros representa 4,86% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 2.851.886,73	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 74,20\%$
Ativo	R\$ 3.843.282,57	

A imobilização representa 74,20% do capital em giro.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)	
Realizável Longo Prazo	R\$ 2.851.886,73
	<hr/>
Patrimônio Líquido	R\$ 3.656.322,34

$\times 100 = 77,99\%$

A imobilização representa 77,99% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.376.192,66
	<hr/>
Ativo	R\$3.843.282,57

$\times 100 = 35,80\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 35,80% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.376.192,66
	<hr/>
Patrimônio Líquido	R\$ 3.656.322,34

$\times 100 = 37,63\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,63% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 3.656.322,34
	<hr/>
Passivo	R\$3.843.282,57

$\times 100 = 95,13\%$

O capital próprio representa 95,13% do passivo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

Carlos Sérgio
de Carvalho Barros
Advogado

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 991.395,84
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00
(-) Passivo Circulante	R\$ 186.960,23
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
(=) Capital de Giro Próprio	R\$ 804.435,65

A empresa possui R\$ 804.435,65 de capital de giro próprio.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023

EVELINE
SILVA NUNES

Assinado de forma digital
por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:06:34
-03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SÓCIA

CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:31:44 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA



Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

1	*** Ativo ***	3.272.784,24 D	13.288.607,05	12.718.108,72	3.843.282,57 D
1.01	Ativo Circulante	622.508,55 D	13.061.760,10	12.692.870,81	991.395,84 D
1.01.01	Disponibilidades	207.484,81 D	8.042.158,28	7.768.080,20	481.562,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.02	Bancos	207.484,81 D	7.982.812,08	7.708.734,00	481.562,89 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	59.687,54 D	8.143.937,56	6.067.644,56	135.980,54 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	59.687,54 D	6.143.937,56	6.067.644,56	135.980,54 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	147.797,27 D	1.838.874,52	1.641.089,44	345.582,35 D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	147.797,27 D	1.838.874,52	1.641.089,44	345.582,35 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	415.021,74 D	5.004.001,36	4.909.190,15	509.832,95 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	410.996,40 D	3.952.569,94	3.865.562,36	498.003,98 D
1.01.02.01.01	Clientes	410.996,40 D	3.952.569,94	3.865.562,36	498.003,98 D
1.01.02.02	Outros Créditos	4.025,34 D	7.803,63	0,00	11.828,97
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	4.025,34 D	7.803,63	0,00	11.828,97
1.01.02.03	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	0,00	1.043.627,79	1.043.627,79	0,00
1.01.02.03.01	Carlos Sérgio de Carvalho Barros	0,00	909.986,84	909.986,84	0,00
1.01.02.03.02	Eveline Silva Nunes	0,00	67.640,95	67.640,95	0,00
1.01.02.03.03	Sócrates José Niclevisk	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.01.05	Créditos	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00
1.07	Ativo não Circulante	2.650.277,69 D	226.846,95	25.237,91	2.851.886,73 D
1.07.04	Imobilizado	2.650.277,69 D	226.846,95	25.237,91	2.851.886,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	128.366,26 D	1.073,30	0,00	129.439,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	128.366,26 D	1.073,30	0,00	129.439,56 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D	0,00	0,00	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	99.659,70 D	1.073,30	0,00	100.733,00 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D	0,00	0,00	22.206,56 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	0,00	225.773,65	0,00	225.773,65 D
1.07.04.13.01	Reformas em Andamento	0,00	225.773,65	0,00	225.773,65 D
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	77.368,59 C	0,00	25.237,91	102.606,50 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.338,10 C	0,00	650,00	4.988,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	20.107,32 C	0,00	4.441,31	24.548,63 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	52.923,17 C	0,00	20.146,60	73.069,77 C
2	*** Passivo ***	3.272.784,24 C	2.182.671,17	2.753.189,50	3.843.282,57 C
2.01	Passivo Circulante	141.965,60 C	987.531,72	1.032.526,35	186.960,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.965,60 C	987.531,72	1.032.526,35	186.960,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	112.038,52 C	296.151,40	282.239,22	98.126,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.173,55 C	190.348,79	185.307,13	10.131,89 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.219,10 C	68.661,74	67.575,88	5.133,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.086,62 C	10.623,01	9.375,64	839,25 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.867,83 C	89.300,04	86.591,61	4.159,40 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	10.909,33	10.909,33	0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	3.974,67	3.974,67	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	96.864,97 C	105.802,61	96.932,09	87.994,45 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	0,00	0,00	25.693,45	25.693,45 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.357,72 C	10.295,36	9.771,28	833,64 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	95.507,25 C	95.507,25	61.467,36	61.467,36 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	19.505,00 C	563.300,00	624.143,13	80.348,13 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	19.505,00 C	563.300,00	624.143,13	80.348,13 C
2.01.01.17	Outras Contas	10.422,08 C	126.080,32	126.144,00	8.485,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.922,08 C	125.580,32	126.144,00	8.485,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	7.922,08 C	125.580,32	126.144,00	8.485,76 C
2.01.01.17.02	Obrigações com Terceiros	2.500,00 C	2.500,00	0,00	0,00
2.01.01.17.02.0002	Contabilista	2.500,00 C	2.500,00	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	3.130.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.656.322,34 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	2.956.852,81 C	1.029.894,64	1.629.364,17	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0003	Ajustes de Exercícios Anteriores	73.965,83 C	165.244,81	91.278,98	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.586.305,81	4.586.305,81	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	3.929.569,94	3.929.569,94	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	3.929.569,94	3.929.569,94	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	656.735,87	656.735,87	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	455.355,44	455.355,44	0,00
3.01.01.01.03.0008	ISS Separado do Simples	0,00	201.380,43	201.380,43	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.392.495,28	1.392.495,28	0,00
3.01.01.03.02	Custo de Bens e Serviços	0,00	5.689,00	5.689,00	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	5.262,60	5.262,60	0,00
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	0,00	426,40	426,40	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.386.806,28	1.386.806,28	0,00
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocaticios	0,00	1.031.786,84	1.031.786,84	0,00
3.01.01.03.06.0009	Serviços Prestados Pessoa Física	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	9.375,64	9.375,64	0,00
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	0,00	701,81	701,81	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	84.105,87	84.105,87	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	11.349,33	11.349,33	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	7.760,00	7.760,00	0,00
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	0,00	45.852,12	45.852,12	0,00
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	0,00	126.144,00	126.144,00	0,00
3.01.01.03.06.0050	1/3 de Abono Pecuniário de Férias	0,00	146,67	146,67	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	406.501,80	406.501,80	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	406.501,80	406.501,80	0,00
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	0,00	471,60	471,60	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	0,00	404,63	404,63	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	83.750,01	83.750,01	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	18.642,76	18.642,76	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	4.262,56	4.262,56	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	8.474,73	8.474,73	0,00
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	135,35	135,35	0,00
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	0,00	15.610,00	15.610,00	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	10.621,39	10.621,39	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	62.831,63	62.831,63	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	27.384,51	27.384,51	0,00
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	0,00	7.991,51	7.991,51	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	173,05	173,05	0,00
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	22.134,00	22.134,00	0,00
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	0,00	3.358,20	3.358,20	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	2.905,77	2.905,77	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	0,00	15.164,61	15.164,61	0,00
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	0,00	80.449,13	80.449,13	0,00
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	0,00	4.236,36	4.236,36	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	4.340,98	4.340,98	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	4.340,98	4.340,98	0,00
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	0,00	1.535,91	1.535,91	0,00
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	0,00	2.805,07	2.805,07	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	3.944.516,59	3.944.516,59	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	3.944.516,59	3.944.516,59	0,00
		0,00	25.820.385,33	25.820.385,33	0,00
1 *** Ativo ***		3.843.282,57 D			
2 *** Passivo ***		3.843.282,57 C			
3 Resultado Líquido do Período		0,00			
6 Sistema Auxiliar de Contas		0,00			
Resultado		0,00			

EVELINE SILVA
NUNES

Assinado de forma digital por
EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:07:49
-03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SÓCIA

CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:32:35 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0067 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0067 com encerramento do exercício social em 31/12/2023 e que servirá de Livro Diário de número 012 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº 82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Travessa Dos Acapus, 08
Bairro: Jardim Renascença, CEP:65.077-140
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Inscr. Estadual: ISENTA
Órgão de Inscrição: OAB - MA
Nº da Inscrição: 325

São Luís, 01 de janeiro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

EVELINE SILVA NUNES
Assinado de forma digital por
EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:08:18 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SÓCIA
CI 5332 – OAB-MA CPF: 509 378.123-15

ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368
Dados: 2024.01.27 10:33:11 -04'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

TERMO DE ABERTURA

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 0067 folhas servirá de Livro Diário nº 012 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2023	18	1.07.04.01.01.0008	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Correção de lançamento de depreciação 2022.	1.073,30
01/01/2023	4690	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Valor ref. a correção de lançamento de INSS a maior 2022	1.205,68
01/01/2023	4891	2.07.07.01.01.0003	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a correção (Nota cancelada 1841)	12.000,00
01/01/2023	4892	2.07.07.01.01.0003	0001	001	1.07.04.21.05	0001	001	Ajuste depreciação acumulada do exercício 2022	10.073,30
01/01/2023	4893	1.01.02.03.03	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros em 2022.	66.000,00
01/01/2023	4894	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.03	0001	001	Valor ref. a lucro distribuído ao sócio	66.000,00
01/01/2023	4897	1.01.02.01.01	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Lançamento ajuste Balanço 2021	23.000,00
01/01/2023	4899	2.07.07.01.01.0003	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Ajuste de lançamento.	143.171,51
02/01/2023	4278	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
02/01/2023	4279	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocacia	3.000,00
02/01/2023	4308	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	4.000,00
02/01/2023	4373	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	50.762,72
02/01/2023	4374	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
03/01/2023	4280	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	30.600,00
03/01/2023	4281	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/01/2023	4282	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/01/2023	4293	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	600,00
04/01/2023	4283	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	3.980,04
04/01/2023	4284	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pro-Labore dos sócios.	3.980,04
04/01/2023	4285	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.121,10
04/01/2023	4286	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/01/2023	4287	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.121,10
04/01/2023	4288	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
04/01/2023	4290	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
04/01/2023	4291	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.338,05
04/01/2023	4292	2.01.01.17.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto dos serviços contábeis.	2.500,00
04/01/2023	4294	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
04/01/2023	4295	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	932,44
04/01/2023	4296	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	941,69
04/01/2023	4375	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
04/01/2023	4376	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	9,23
05/01/2023	4289	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	17.719,90
05/01/2023	4297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2023	4298	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2023	4299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
05/01/2023	4300	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.120,49
05/01/2023	4301	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.307,03
05/01/2023	4302	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
05/01/2023	4304	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	920,38
05/01/2023	4377	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	23,50

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	4426	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
05/01/2023	4433	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	615,00
05/01/2023	4438	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis	47,00
05/01/2023	4439	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	20.000,00
06/01/2023	3959	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2094.	12.000,00
06/01/2023	3960	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2095	10.414,80
06/01/2023	3961	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2096.	12.000,00
06/01/2023	3962	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2097.	27.500,00
06/01/2023	4305	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	861,50
06/01/2023	4369	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	100,00
06/01/2023	4425	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	11,50
06/01/2023	4435	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	750,00
09/01/2023	4306	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.716,56
09/01/2023	4307	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet	1.100,00
09/01/2023	4309	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
09/01/2023	4310	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
09/01/2023	4311	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	4.000,00
09/01/2023	4312	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.000,00
09/01/2023	4333	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	1.165,00
09/01/2023	4378	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OLROCCAP PM	58,89
09/01/2023	4395	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.090,00
09/01/2023	4453	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	102,67
10/01/2023	4313	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
10/01/2023	4314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.196,50
10/01/2023	4315	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
10/01/2023	4316	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	10.450,00
10/01/2023	4317	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
10/01/2023	4318	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	2.000,00
10/01/2023	4319	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	2.550,00
10/01/2023	4320	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/01/2023	4321	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Eio	45,50
10/01/2023	4322	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	747,00
10/01/2023	4379	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/01/2023	4380	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	19,90
11/01/2023	4323	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	10.531,20
11/01/2023	4324	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	10.533,14
11/01/2023	4325	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	22.000,00
11/01/2023	4330	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.357,12

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/01/2023	4370	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	281,52
11/01/2023	4381	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
12/01/2023	4327	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref ao recebimento de cliente	12.000,00
12/01/2023	4328	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
12/01/2023	4331	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref a material de consumo, conforme nota fiscal.	34,59
12/01/2023	4371	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
12/01/2023	4424	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	60,00
13/01/2023	4326	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
13/01/2023	4399	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref a material de consumo, conforme nota fiscal	278,63
13/01/2023	4454	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	500,00
16/01/2023	4329	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	9,30
16/01/2023	4332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref ao saque para o caixa.	1.100,00
16/01/2023	4334	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	801,83
16/01/2023	4335	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento empresa de segurança	397,47
16/01/2023	4382	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
16/01/2023	4384	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	9,30
16/01/2023	4393	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	23.845,69
16/01/2023	4405	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	14.000,00
16/01/2023	4449	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	700,00
16/01/2023	4452	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente	210,00
16/01/2023	4455	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	240,00
17/01/2023	4336	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	115.078,51
17/01/2023	4337	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	1.377,88
17/01/2023	4339	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	146,88
17/01/2023	4350	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	93,00
17/01/2023	4363	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	4.899,13
17/01/2023	4383	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/01/2023	4385	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	95.507,25
17/01/2023	4386	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de telefone VIVO	489,99
17/01/2023	4387	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	7,12
17/01/2023	4400	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11.394,36
17/01/2023	4401	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	85,00
17/01/2023	4402	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	93,00
17/01/2023	4450	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	720,00
17/01/2023	4474	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref a material do centro elétrico manutenção.	428,78
18/01/2023	4340	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref ao recebimento de cliente	22.000,00
18/01/2023	4343	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	146,38
18/01/2023	4372	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.225,00
18/01/2023	4451	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref a material de consumo, conforme nota fiscal.	15,71

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/01/2023	4341	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	23.000,00
19/01/2023	4342	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.000,00
19/01/2023	4344	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
19/01/2023	4388	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	15,60
19/01/2023	4396	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.013,42
19/01/2023	4397	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	669,36
19/01/2023	4403	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	230,00
19/01/2023	4404	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
19/01/2023	4447	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	707,79
19/01/2023	4475	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	32,80
20/01/2023	3963	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2098.	15.000,00
20/01/2023	4338	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	8.000,00
20/01/2023	4345	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/01/2023	4355	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	443,39
20/01/2023	4398	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	3.507,73
20/01/2023	4406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.980,00
20/01/2023	4407	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	400,00
20/01/2023	4476	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a troca de lâmpadas	33,74
23/01/2023	4346	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao resgate da conta aplicação	2.513,97
23/01/2023	4389	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	13,97
23/01/2023	4394	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	36.420,40
23/01/2023	4408	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	36,52
23/01/2023	4412	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	800,00
23/01/2023	4439	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	670,00
23/01/2023	4440	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	62,70
23/01/2023	4443	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
23/01/2023	4444	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	330,00
23/01/2023	4445	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	1.030,00
23/01/2023	4446	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	280,00
23/01/2023	4448	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
24/01/2023	4347	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	12.945,16
24/01/2023	4349	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saude empresarial	4.880,21
24/01/2023	4392	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	14,95
24/01/2023	4417	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
24/01/2023	4419	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocaticios	6.600,00
24/01/2023	4441	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
24/01/2023	4442	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	750,00
25/01/2023	4351	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
25/01/2023	4352	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
26/01/2023	4348	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
26/01/2023	4409	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	24.000,00
26/01/2023	4410	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	40.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/01/2023	4411	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/01/2023	4413	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	2.800,00
26/01/2023	4416	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesa com combustível para atividades do escritório.	365,49
26/01/2023	4418	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	150,00
26/01/2023	4434	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref a material de consumo, conforme nota fiscal	180,00
26/01/2023	4436	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	380,40
27/01/2023	4391	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	16,93
27/01/2023	4414	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário.	1.500,00
27/01/2023	4420	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref ao pagamento de Serviço: Advocaticios	6.270,00
27/01/2023	4430	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a ajuda de custo funcionário.	780,00
27/01/2023	4431	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	700,00
27/01/2023	4432	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
27/01/2023	4437	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	146,30
30/01/2023	4353	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticios	10.180,00
30/01/2023	4354	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	7.000,00
30/01/2023	4390	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	15,95
30/01/2023	4415	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesa com combustível para atividades do escritório	431,09
30/01/2023	4421	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref ao adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
30/01/2023	4422	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocaticios	15.400,00
30/01/2023	4423	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente.	18.000,00
30/01/2023	4427	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
30/01/2023	4428	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	500,00
30/01/2023	4429	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
31/01/2023	3964	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2099	22.000,00
31/01/2023	3965	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2100.	4.000,00
31/01/2023	3966	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2101	4.000,00
31/01/2023	3967	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2102	12.000,00
31/01/2023	3968	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2103	8.000,00
31/01/2023	4356	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	156,18
31/01/2023	4357	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	133,32
31/01/2023	4358	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4359	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	131,46
31/01/2023	4360	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4361	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	131,46
31/01/2023	4362	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4364	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	131,46
31/01/2023	4365	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	131,46

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2023	4366	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	197,18
31/01/2023	4367	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	131,46
31/01/2023	4368	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	131,46
31/01/2023	4461	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 01/2023	6.018,47
31/01/2023	4462	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 01/2023	239,28
31/01/2023	4463	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 01/2023	460,84
31/01/2023	4464	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/01/2023	4465	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
31/01/2023	4466	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/01/2023	4467	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
31/01/2023	4470	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. 01/2023 - INSS Patronal dos empregados	2.029,82
31/01/2023	4471	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.083,20
31/01/2023	4472	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de alimentação do mês de janeiro/2023	1.634,66
31/01/2023	4473	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de janeiro/2023	940,00
31/01/2023	4477	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manutenção do prédio.	560,02
31/01/2023	4478	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher - janeiro/2023.	707,21
31/01/2023	4682	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Aplicação janeiro/2023	295,07
31/01/2023	4683	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ Aplicação janeiro/2023.	260,96
31/01/2023	4684	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Aplicação financeira 01/2023	939,48
31/01/2023	4870	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF a recolher dos sócios janeiro 2023.	813,54
Totais do mês de Janeiro:									1.482.273,22
01/02/2023	3969	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2104.	27.500,00
01/02/2023	3970	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2105	13.164,00
01/02/2023	3971	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2106	16.000,00
01/02/2023	3972	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2107.	13.166,42
01/02/2023	4479	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
01/02/2023	4480	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
01/02/2023	4481	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Leitura do Diário Oficial	1.860,00
01/02/2023	4531	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização GUROCAP PM	64,82
01/02/2023	4652	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.042,50
02/02/2023	3973	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2108	7.000,00
02/02/2023	3974	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2109	7.000,00
02/02/2023	3975	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2110.	7.000,00
02/02/2023	3976	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2111	20.000,00
02/02/2023	3977	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2112.	27.500,00
02/02/2023	4482	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.261,94
02/02/2023	4483	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.145,23
02/02/2023	4484	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/02/2023	4486	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	104,13



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/02/2023	4487	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/02/2023	4488	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/02/2023	4489	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.323,99
02/02/2023	4490	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	398,50
02/02/2023	4491	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	125,86
02/02/2023	4492	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,53
02/02/2023	4493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	395,56
02/02/2023	4494	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	401,49
02/02/2023	4495	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	404,65
02/02/2023	4496	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	407,87
02/02/2023	4497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	409,81
02/02/2023	4498	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	433,54
02/02/2023	4555	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	16.344,56
02/02/2023	4648	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	277,81
02/02/2023	4649	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	582,06
03/02/2023	4499	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
03/02/2023	4500	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
03/02/2023	4501	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.228,35
03/02/2023	4502	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.228,35
03/02/2023	4532	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	46,66
06/02/2023	4503	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com sócio	10.000,00
06/02/2023	4509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
06/02/2023	4510	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
06/02/2023	4511	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
06/02/2023	4533	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/02/2023	4534	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de água do escritório	264,90
06/02/2023	4535	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
06/02/2023	4651	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal	521,34
07/02/2023	4504	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
07/02/2023	4505	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
07/02/2023	4506	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/02/2023	4507	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
07/02/2023	4508	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
07/02/2023	4513	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	707,21
07/02/2023	4520	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal.	52,67
07/02/2023	4610	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis	19,99
07/02/2023	4627	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente	143,00
07/02/2023	4640	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	203,48
08/02/2023	4512	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	796,95
08/02/2023	4514	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de ajuda de custo a funcionário.	1.005,65

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/02/2023	4515	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.150,00
08/02/2023	4516	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	1.165,00
08/02/2023	4517	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
08/02/2023	4536	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	2,01
08/02/2023	4537	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	5,94
08/02/2023	4556	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	13.895,73
08/02/2023	4559	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
08/02/2023	4625	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	189,00
09/02/2023	3978	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2113	12.000,00
09/02/2023	3979	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2114	12.000,00
09/02/2023	4518	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	34.427,09
09/02/2023	4519	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
09/02/2023	4521	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	2.550,00
09/02/2023	4522	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00
09/02/2023	4523	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
09/02/2023	4524	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
09/02/2023	4525	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
09/02/2023	4526	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.480,34
09/02/2023	4538	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	14.464,75
09/02/2023	4539	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
09/02/2023	4540	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Titulo de Capitalização OUROCAP PM	62,10
09/02/2023	4628	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
09/02/2023	4629	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
10/02/2023	4527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	15.965,83
10/02/2023	4528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
10/02/2023	4529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	20.000,00
10/02/2023	4530	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	10.450,00
10/02/2023	4541	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/02/2023	4561	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	2.000,00
10/02/2023	4562	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
10/02/2023	4563	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/02/2023	4657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/02/2023	4542	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Titulo de Capitalização OUROCAP PM	73,65
13/02/2023	4544	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	2,27
13/02/2023	4557	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	43.538,44
13/02/2023	4564	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
13/02/2023	4565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.164,00
13/02/2023	4566	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
13/02/2023	4567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
13/02/2023	4568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/02/2023	4570	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	335,94
13/02/2023	4626	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	298,00
13/02/2023	4654	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	418,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/02/2023	4655	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
13/02/2023	4656	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	230,00
13/02/2023	4658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.520,00
13/02/2023	4674	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Pg férias ref. mês de fevereiro de 2023.	1.302,00
13/02/2023	4675	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Pg férias ref. 1/3 mês de fevereiro/2023.	434,00
13/02/2023	4676	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Férias mês de 02/2023.	130,19
14/02/2023	4543	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	99,99
14/02/2023	4545	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/02/2023	4546	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar. doc'ed eletrônico.	11,50
14/02/2023	4547	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
14/02/2023	4558	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	101.660,15
14/02/2023	4571	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.421,14
14/02/2023	4572	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	17.000,00
14/02/2023	4573	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física	2.000,00
14/02/2023	4574	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	2.500,00
14/02/2023	4576	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
14/02/2023	4660	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.605,81
15/02/2023	4548	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/02/2023	4577	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
15/02/2023	4578	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.746,44
15/02/2023	4579	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/02/2023	4580	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/02/2023	4581	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/02/2023	4582	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/02/2023	4653	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
16/02/2023	4550	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,20
16/02/2023	4583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.127,20
16/02/2023	4584	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	4.000,00
16/02/2023	4585	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	930,00
16/02/2023	4588	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	300,00
16/02/2023	4644	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
16/02/2023	4645	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	380,00
16/02/2023	4647	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	378,00
16/02/2023	4650	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
17/02/2023	3980	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2115	15.000,00
17/02/2023	3981	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2116.	25.000,00
17/02/2023	4549	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	424,94
17/02/2023	4551	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,44
17/02/2023	4589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.423,93

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/02/2023	4590	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao recolhimento do IRRF dos sócios	813,54
17/02/2023	4592	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	445,00
17/02/2023	4596	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	113,01
17/02/2023	4597	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesas com alimentação - supermercado	72,00
17/02/2023	4642	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	400,00
17/02/2023	4643	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	150,00
22/02/2023	4552	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	3,97
22/02/2023	4591	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	9.324,97
22/02/2023	4593	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	3.000,00
22/02/2023	4594	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	460,00
22/02/2023	4595	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a seguro empresarial	36,52
22/02/2023	4599	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	76,48
22/02/2023	4602	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesas com viagem hospedagem e alimentação	350,00
22/02/2023	4603	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a título de capitalização - OUROCAP	5.000,00
22/02/2023	4641	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	300,00
22/02/2023	4646	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	98,00
23/02/2023	4604	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente	15.000,00
23/02/2023	4605	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para o caixa para pagamento de despesas	1.200,00
23/02/2023	4606	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	6.345,74
23/02/2023	4688	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de almoço lanches no mês 02/2023	909,00
23/02/2023	4689	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de fev/2023	291,00
24/02/2023	4613	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	11.845,90
24/02/2023	4614	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
24/02/2023	4615	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
24/02/2023	4616	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/02/2023	4617	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref a material de consumo, conforme nota fiscal.	51,80
24/02/2023	4618	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
24/02/2023	4621	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao adiantamento de lucros ao sócio	6.868,15
27/02/2023	4553	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	13,41
27/02/2023	4598	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
27/02/2023	4600	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticios	6.270,00
27/02/2023	4601	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a materai de consumo, conforme nota fiscal.	429,20
27/02/2023	4607	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	1.500,00
27/02/2023	4608	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	16,00
27/02/2023	4609	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,01
27/02/2023	4611	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	14,00
27/02/2023	4612	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	4,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2023	4622	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal.	149,75
27/02/2023	4623	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,02
27/02/2023	4624	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	4,01
27/02/2023	4630	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	54,50
27/02/2023	4631	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	345,04
27/02/2023	4632	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	200,00
27/02/2023	4633	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	50,00
27/02/2023	4634	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	13,00
27/02/2023	4635	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	12,00
27/02/2023	4636	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
27/02/2023	4637	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	12,00
27/02/2023	4638	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	13,00
27/02/2023	4639	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.125,94
28/02/2023	4485	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
28/02/2023	4554	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
28/02/2023	4560	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	VValor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	15.000,00
28/02/2023	4569	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
28/02/2023	4575	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	10.200,00
28/02/2023	4586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. a recebimento de clientes.	25.000,00
28/02/2023	4587	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de clientes.	27.500,00
28/02/2023	4619	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
28/02/2023	4620	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/02/2023	4659	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	172,07
28/02/2023	4661	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 02/2023	7.502,40
28/02/2023	4662	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 02/2023	239,28
28/02/2023	4663	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 02/2023	570,19
28/02/2023	4664	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pro-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
28/02/2023	4665	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pro-labore	572,88
28/02/2023	4666	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pro-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
28/02/2023	4667	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pro-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
28/02/2023	4668	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Patronal empregados	1.634,62
28/02/2023	4669	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Patronal Pro-Labore	2.083,20
28/02/2023	4677	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS de fevereiro/2023	665,00
28/02/2023	4685	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ conta aplicação 02/2023	80,51
28/02/2023	4686	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ conta aplicação 02/2023.	239,02
28/02/2023	4687	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 02/2023	894,95
28/02/2023	4871	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF dos sócios 02/2023	813,54
Totais do mês de Fevereiro:									1.133.812,67
01/03/2023	4696	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
01/03/2023	4744	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal.	397,47

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/03/2023	4769	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
01/03/2023	4829	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	345,00
02/03/2023	4670	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	9.690,05
02/03/2023	4691	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/03/2023	4694	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,17
02/03/2023	4695	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	639,28
02/03/2023	4697	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/03/2023	4698	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	2.500,00
02/03/2023	4707	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	300,00
02/03/2023	4708	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	6.720,00
02/03/2023	4770	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	3,51
02/03/2023	4852	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	180,00
02/03/2023	4861	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	355,00
02/03/2023	4863	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	735,00
02/03/2023	4868	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios comp 09/2022	669,36
02/03/2023	4869	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a juros por atraso recolhimento IRRF 09/2022	34,67
03/03/2023	4277	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2117	18.000,00
03/03/2023	4679	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	2.362,48
03/03/2023	4699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
03/03/2023	4700	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
03/03/2023	4701	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.323,99
03/03/2023	4702	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.980,00
03/03/2023	4703	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.228,35
03/03/2023	4704	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.228,35
03/03/2023	4705	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	651,00
03/03/2023	4706	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	6.720,00
03/03/2023	4771	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	26,44
06/03/2023	4709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.298,24
06/03/2023	4710	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.164,91
06/03/2023	4772	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	58,33
06/03/2023	4866	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	75,00
07/03/2023	3982	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2118	16.000,00
07/03/2023	3983	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2119	22.000,00
07/03/2023	3984	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2120.	20.000,00
07/03/2023	3985	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2121	23.000,00
07/03/2023	3986	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2122.	13.166,42
07/03/2023	3987	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2123	12.000,00
07/03/2023	3988	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2124.	13.164,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2023	3989	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2125	10.414,80
07/03/2023	3990	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2126.	27.500,00
07/03/2023	4681	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	665,00
07/03/2023	4711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1.657,50
07/03/2023	4712	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
07/03/2023	4713	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
07/03/2023	4714	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
07/03/2023	4720	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
07/03/2023	4819	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.192,50
08/03/2023	3991	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2127	7.000,00
08/03/2023	3992	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2128.	7.000,00
08/03/2023	3993	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2129	7.000,00
08/03/2023	3994	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2130.	8.000,00
08/03/2023	3995	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2131	12.000,00
08/03/2023	3996	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2132.	12.000,00
08/03/2023	3997	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2133	27.500,00
08/03/2023	4721	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	20.000,00
08/03/2023	4723	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	86,88
08/03/2023	4773	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
09/03/2023	4722	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.196,00
09/03/2023	4724	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	1.500,00
09/03/2023	4725	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	3.570,00
09/03/2023	4726	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
09/03/2023	4727	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	4.000,00
09/03/2023	4728	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
09/03/2023	4729	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	5.000,00
09/03/2023	4774	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/03/2023	4775	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/03/2023	4817	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.000,00
09/03/2023	4821	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	450,00
10/03/2023	4730	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/03/2023	4731	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/03/2023	4732	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
10/03/2023	4733	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	10.450,00
10/03/2023	4734	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.100,00
10/03/2023	4735	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
10/03/2023	4736	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	2.000,00
10/03/2023	4737	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/03/2023	4776	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/03/2023	4777	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	9,90
10/03/2023	4847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	7.000,00
10/03/2023	4848	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	7.000,00
10/03/2023	4849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	7.000,00
10/03/2023	4850	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	4.000,00
13/03/2023	4738	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	12.000,00
13/03/2023	4739	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	13.164,00
13/03/2023	4740	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	13.166,42
13/03/2023	4741	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	27.500,00
13/03/2023	4742	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.000,00
13/03/2023	4743	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	138,69
13/03/2023	4745	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
13/03/2023	4746	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	68,00
13/03/2023	4749	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	71,00
13/03/2023	4778	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	9,90
13/03/2023	4779	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
14/03/2023	4747	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	12.000,00
14/03/2023	4748	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
14/03/2023	4750	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.000,00
14/03/2023	4751	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	17.000,00
14/03/2023	4752	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
14/03/2023	4754	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	8.000,00
14/03/2023	4755	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	861,61
14/03/2023	4780	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	16,93
14/03/2023	4807	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3,10
14/03/2023	4822	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
14/03/2023	4858	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	700,00
15/03/2023	4753	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
15/03/2023	4756	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/03/2023	4768	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
15/03/2023	4781	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,19
15/03/2023	4782	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/03/2023	4864	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	445,50
16/03/2023	4764	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
16/03/2023	4765	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.096,00
16/03/2023	4783	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	16,69
16/03/2023	4801	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	470,00
16/03/2023	4802	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	676,01
16/03/2023	4808	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	296,00
17/03/2023	3998	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2134	25.000,00
17/03/2023	3999	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2135.	15.000,00
17/03/2023	4784	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	505,89
17/03/2023	4785	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de água do escritório	264,90

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/03/2023	4812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	22.000,00
17/03/2023	4862	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	73,00
20/03/2023	4680	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de .NSS	5.324,68
20/03/2023	4786	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	23.683,91
20/03/2023	4787	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,93
20/03/2023	4813	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	15.000,00
20/03/2023	4823	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	25.000,00
20/03/2023	4824	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	10.116,52
20/03/2023	4825	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	123,00
20/03/2023	4830	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
20/03/2023	4831	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao socio	248,50
20/03/2023	4832	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresanal	36,52
20/03/2023	4833	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustivel para atividades do escritorio	386,37
20/03/2023	4835	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.000,00
20/03/2023	4836	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	6,00
20/03/2023	4837	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	6,00
20/03/2023	4860	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
20/03/2023	4867	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	813,54
21/03/2023	4788	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	12,48
21/03/2023	4834	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.000,00
21/03/2023	4838	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
21/03/2023	4839	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
21/03/2023	4840	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	2.000,00
21/03/2023	4841	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	2.500,00
21/03/2023	4843	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	6.720,00
21/03/2023	4844	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionano	905,00
21/03/2023	4857	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
21/03/2023	4859	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	150,00
22/03/2023	4845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente	23.000,00
23/03/2023	4855	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
24/03/2023	4789	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	11,48
24/03/2023	4811	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saude empresarial.	4.880,21
24/03/2023	4842	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
24/03/2023	4854	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
27/03/2023	4790	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	2,97
27/03/2023	4820	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	28,00
27/03/2023	4851	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
27/03/2023	4853	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
27/03/2023	4865	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	383,70
28/03/2023	4761	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
28/03/2023	4762	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2023	4763	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.000,00
28/03/2023	4766	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	2.000,00
28/03/2023	4767	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.500,00
28/03/2023	4791	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,87
28/03/2023	4804	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	196,42
28/03/2023	4806	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	189,00
28/03/2023	4809	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.423,84
29/03/2023	4757	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.928,26
29/03/2023	4758	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/03/2023	4759	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/03/2023	4760	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	926,00
29/03/2023	4792	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,98
29/03/2023	4803	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	31,88
29/03/2023	4805	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.000,00
29/03/2023	4810	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	3,10
29/03/2023	4827	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	930,00
29/03/2023	4828	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.450,00
29/03/2023	4856	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
30/03/2023	4000	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2136	4.000,00
30/03/2023	4001	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor Ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2137	4.000,00
30/03/2023	4715	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	6.270,00
30/03/2023	4716	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
30/03/2023	4717	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	10.200,00
30/03/2023	4718	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
30/03/2023	4719	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.303,72
30/03/2023	4793	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
30/03/2023	4846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
30/03/2023	4888	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados no mês 03/2023.	3.261,84
30/03/2023	4889	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês 03/2023	1.900,00
30/03/2023	4890	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza	24,36
31/03/2023	4673	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
31/03/2023	4692	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio	15.000,00
31/03/2023	4693	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	32.075,00
31/03/2023	4818	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.770,00
31/03/2023	4826	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	305,00
31/03/2023	4879	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 03/2023	7.459,00
31/03/2023	4880	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salario familia ref. 03/2023	239,28
31/03/2023	4881	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 03/2023	568,01
31/03/2023	4882	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/03/2023	4883	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2023	4884	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref IR do sobre o Pro-labore	406,77
31/03/2023	4885	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref Nome do Empregador	5.208,00
31/03/2023	4886	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref INSS do Pro-labore	572,88
31/03/2023	4887	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref IR do sobre o Pro-labore.	406,77
31/03/2023	4892	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação	1.164,61
31/03/2023	4893	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/Conta Aplicação 03/2023	120,25
31/03/2023	4894	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/Conta Aplicação 03/2023	30,17
31/03/2023	5012	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov INSS ref. 03/2023 Patronal func	1.788,33
31/03/2023	5013	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 03/2023 da GPS - Patronal Pro-Labore	2.083,20
31/03/2023	5014	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS func. 03/2023	670,78
								Totais do mês de Março:	1.037.123,10
03/04/2023	4895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.559,43
03/04/2023	4896	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
03/04/2023	4899	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
03/04/2023	4900	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	393,60
03/04/2023	5016	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,00
03/04/2023	5026	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
03/04/2023	5037	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	21,00
03/04/2023	5040	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	13,01
03/04/2023	5041	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
04/04/2023	4235	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2138.	16.000,00
04/04/2023	4236	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2139	22.000,00
04/04/2023	4237	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2140	20.000,00
04/04/2023	4238	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2141	13.166,42
04/04/2023	4239	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2142	13.164,00
04/04/2023	4240	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2143	27.500,00
04/04/2023	4241	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2144	12.000,00
04/04/2023	4242	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2145.	12.000,00
04/04/2023	4901	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	27.500,00
04/04/2023	4902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
04/04/2023	4903	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
04/04/2023	4904	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.323,99
04/04/2023	4905	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.443,17
04/04/2023	4906	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	670,78
04/04/2023	4910	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	147,79
04/04/2023	5011	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	598,06
04/04/2023	5042	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
05/04/2023	4243	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2147.	7.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2023	4244	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2148	7.000,00
05/04/2023	4245	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2149	7.000,00
05/04/2023	4246	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2150	8.000,00
05/04/2023	4247	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2151	12.000,00
05/04/2023	4276	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2146	18.000,00
05/04/2023	4907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
05/04/2023	4908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	8.000,00
05/04/2023	4909	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
05/04/2023	4911	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
05/04/2023	4912	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,17
05/04/2023	4913	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pro-Labore dos sócios.	4.228,35
05/04/2023	4914	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pro-Labore dos sócios	4.228,35
05/04/2023	4915	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
05/04/2023	5029	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	50,98
05/04/2023	5030	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	782,33
06/04/2023	4916	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet	1.150,00
06/04/2023	4917	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	1.500,00
06/04/2023	4918	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	2.000,00
06/04/2023	4919	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
06/04/2023	4965	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
10/04/2023	4920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	20.000,00
10/04/2023	4921	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	10.450,00
10/04/2023	4923	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
10/04/2023	4924	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
10/04/2023	4925	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	3.570,00
10/04/2023	4926	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
10/04/2023	4927	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.000,00
10/04/2023	4928	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Eto	45,50
10/04/2023	4941	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	120,00
10/04/2023	4950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
10/04/2023	4951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/04/2023	4966	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	28,00
10/04/2023	4967	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	39,00
10/04/2023	5036	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	118,90
10/04/2023	5043	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/04/2023	5044	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
11/04/2023	4929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/04/2023	4930	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.164,00
11/04/2023	4931	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/04/2023	4932	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
11/04/2023	4933	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/04/2023	4934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/04/2023	4935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4936	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4937	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4942	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	500,00
11/04/2023	4945	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	3.000,00
11/04/2023	4946	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	54,52
11/04/2023	4948	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
11/04/2023	4986	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
11/04/2023	4987	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	700,00
11/04/2023	5045	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	19,90
11/04/2023	5046	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
12/04/2023	4938	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/04/2023	4943	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	1.000,00
12/04/2023	4944	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário.	300,00
12/04/2023	5023	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	700,00
12/04/2023	5033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	26,18
12/04/2023	5047	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	138.985,06
12/04/2023	5048	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
12/04/2023	5049	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	12,87
12/04/2023	5050	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	2,97
12/04/2023	5062	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	648,89
13/04/2023	4939	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	21.610,39
13/04/2023	4940	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
13/04/2023	4947	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
13/04/2023	4949	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
13/04/2023	4963	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	38,00
13/04/2023	5034	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	66,58
13/04/2023	5035	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	40,00
13/04/2023	5051	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
14/04/2023	4952	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	17.515,73
14/04/2023	4953	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	149,90
14/04/2023	4954	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	17.000,00
14/04/2023	4955	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal	355,83
14/04/2023	5053	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	10,00
17/04/2023	4956	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.451,33
17/04/2023	4957	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	290,00
17/04/2023	4958	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	290,00
17/04/2023	4959	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	432,41
17/04/2023	4960	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/04/2023	4962	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00
17/04/2023	4968	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	26,33
17/04/2023	5000	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	36,00
17/04/2023	5038	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	350,00
17/04/2023	5052	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
17/04/2023	5054	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	85,79
18/04/2023	4961	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	27.832,73
18/04/2023	4969	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	149,22
18/04/2023	4970	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	1.100,00
18/04/2023	4971	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	296,00
18/04/2023	4972	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	4.500,00
18/04/2023	4988	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.346,02
18/04/2023	5008	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	20,60
18/04/2023	5028	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	905,00
18/04/2023	5031	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucro ao sócio	15.000,00
18/04/2023	5055	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
18/04/2023	5056	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	505,89
19/04/2023	4248	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2152	25.000,00
19/04/2023	4249	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2153	15.000,00
19/04/2023	4250	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2154.	27.500,00
19/04/2023	4973	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
19/04/2023	4974	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	15.000,00
19/04/2023	4975	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	676,50
19/04/2023	4989	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionario	1.096,00
19/04/2023	5009	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios	813,54
19/04/2023	5025	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	750,00
19/04/2023	5027	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	35,48
19/04/2023	5059	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	24,11
20/04/2023	4976	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	23.000,00
20/04/2023	4977	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	36,52
20/04/2023	5022	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	20,20
20/04/2023	5024	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	68,49
20/04/2023	5039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	4.000,00
20/04/2023	5057	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	35.016,43
24/04/2023	4978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	22.000,00
24/04/2023	4979	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
24/04/2023	4980	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	5.819,66
24/04/2023	4981	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
24/04/2023	5020	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.607,00
24/04/2023	5021	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/04/2023	5032	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio	15.000,00
24/04/2023	5058	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
25/04/2023	4982	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.935,19
25/04/2023	4983	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	10.200,00
25/04/2023	4984	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	2.500,00
25/04/2023	5005	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	6.720,00
25/04/2023	5006	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
25/04/2023	5007	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	21,36
25/04/2023	5018	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	15.000,00
25/04/2023	5019	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	2.000,00
25/04/2023	5060	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
26/04/2023	5001	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7.018,15
26/04/2023	5002	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.000,00
26/04/2023	5003	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00
26/04/2023	5004	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.794,15
26/04/2023	5010	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	776,00
27/04/2023	4994	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/04/2023	4995	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/04/2023	4996	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
27/04/2023	4997	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	726,00
27/04/2023	4998	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
27/04/2023	4999	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	8.786,00
27/04/2023	5017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para o caixa.	1.550,00
27/04/2023	5061	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
28/04/2023	4897	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.500,00
28/04/2023	4898	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	50,00
28/04/2023	4922	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	1.270,00
28/04/2023	4964	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
28/04/2023	4985	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	18.000,00
28/04/2023	4990	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.350,00
28/04/2023	4991	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.094,45
28/04/2023	4992	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.314,15
28/04/2023	4993	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	40,00
30/04/2023	5015	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS func. 004/2023	648,80
30/04/2023	5063	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação do escritório no mês 04/2023	2.911,50
30/04/2023	5064	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de 04/2023	1.390,00
30/04/2023	5065	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza	357,24
30/04/2023	5066	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	28,40
30/04/2023	5067	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de lâmpadas.	42,23
30/04/2023	5068	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a limpeza da área externa	50,00
30/04/2023	5069	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de filtros de linha	37,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2023	5070	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra café e colheres	35,55
30/04/2023	5071	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com manutenção diversas.	198,08
30/04/2023	5072	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta aplicação	322,56
30/04/2023	5073	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta aplicação	44,74
30/04/2023	5076	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação.	955,05
30/04/2023	5282	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 04/2023	8.110,00
30/04/2023	5283	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 04/2023	239,28
30/04/2023	5284	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 04/2023	612,72
30/04/2023	5285	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
30/04/2023	5286	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
30/04/2023	5287	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	406,77
30/04/2023	5288	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
30/04/2023	5289	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
30/04/2023	5290	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	406,77
30/04/2023	5291	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. 04/2023 - Patronal dos funcionários	1.662,55
30/04/2023	5292	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 04/2023 - Patronal do pró-labore	2.083,20
Totais do mês de Abril:									1.179.503,96
02/05/2023	5077	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.041,97
02/05/2023	5078	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,17
02/05/2023	5079	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
02/05/2023	5080	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.860,00
02/05/2023	5081	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	648,80
02/05/2023	5140	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	22,00
02/05/2023	5141	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/05/2023	5163	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	7.456,58
02/05/2023	5254	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	330,00
02/05/2023	5256	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	246,00
03/05/2023	5082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.876,34
03/05/2023	5083	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
03/05/2023	5084	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.323,99
03/05/2023	5185	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	28,00
03/05/2023	5258	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.320,00
04/05/2023	5085	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.528,75
04/05/2023	5086	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
04/05/2023	5087	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
04/05/2023	5088	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.263,71
04/05/2023	5089	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	157,99
04/05/2023	5090	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.000,00
04/05/2023	5091	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Pró-Labore	4.288,35
04/05/2023	5096	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/05/2023	5143	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
04/05/2023	5260	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	790,00
04/05/2023	5280	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	10,00
05/05/2023	4251	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2155	22.000,00
05/05/2023	4252	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2156	23.000,00
05/05/2023	4253	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2157.	18.000,00
05/05/2023	4254	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2158	7.000,00
05/05/2023	4255	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2159	7.000,00
05/05/2023	4256	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2160	7.000,00
05/05/2023	4257	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2161	16.000,00
05/05/2023	4258	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2162	12.000,00
05/05/2023	4259	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2163.	13.164,00
05/05/2023	4260	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2164	20.000,00
05/05/2023	4261	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2165.	13.166,42
05/05/2023	5092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.514,36
05/05/2023	5093	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
05/05/2023	5094	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.228,35
05/05/2023	5142	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	58,00
05/05/2023	5145	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	23,66
08/05/2023	4262	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2166	8.000,00
08/05/2023	4263	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2167	12.000,00
08/05/2023	4264	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2168	12.000,00
08/05/2023	4265	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2169	27.500,00
08/05/2023	4267	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2170.	18.000,00
08/05/2023	5095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	22.930,00
08/05/2023	5100	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
08/05/2023	5101	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
08/05/2023	5106	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
08/05/2023	5146	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/05/2023	5179	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
08/05/2023	5195	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.120,00
09/05/2023	5107	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	12.000,00
09/05/2023	5108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	8.000,00
09/05/2023	5109	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
09/05/2023	5112	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	7.000,00
09/05/2023	5113	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2023	5114	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	1.500,00
09/05/2023	5118	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	7.000,00
09/05/2023	5124	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/05/2023	5144	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
09/05/2023	5147	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/05/2023	5180	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
09/05/2023	5193	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucro ao sócio.	15.000,00
10/05/2023	5120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	27.500,00
10/05/2023	5121	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	4.000,00
10/05/2023	5122	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	10.450,00
10/05/2023	5125	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.164,00
10/05/2023	5126	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.166,42
10/05/2023	5127	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
10/05/2023	5128	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	2.000,00
10/05/2023	5148	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	9,90
10/05/2023	5149	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/05/2023	5181	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
10/05/2023	5182	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
10/05/2023	5187	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	3.570,00
10/05/2023	5188	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
10/05/2023	5189	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
10/05/2023	5190	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
10/05/2023	5191	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	5.000,00
10/05/2023	5192	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	850,00
10/05/2023	5199	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
10/05/2023	5218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/05/2023	5219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	29.000,00
10/05/2023	5279	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11,00
11/05/2023	5119	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	12.000,00
11/05/2023	5150	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	18,41
11/05/2023	5151	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
11/05/2023	5164	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	155.809,67
11/05/2023	5194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o socio	5.000,00
11/05/2023	5196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
11/05/2023	5197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/05/2023	5198	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	21,00
11/05/2023	5200	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	16.581,46
11/05/2023	5201	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
11/05/2023	5203	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.060,00
11/05/2023	5204	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	5.000,00
11/05/2023	5205	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
11/05/2023	5206	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
11/05/2023	5221	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	3.000,00
11/05/2023	5255	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.100,00
12/05/2023	5152	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
12/05/2023	5153	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
12/05/2023	5169	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	14.219,13
12/05/2023	5207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	16.000,00
12/05/2023	5208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	7.065,90

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/05/2023	5220	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	17.000,00
12/05/2023	5222	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	20.000,00
12/05/2023	5223	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	27,90
12/05/2023	5224	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
12/05/2023	5248	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	8,00
15/05/2023	5154	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/05/2023	5155	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
15/05/2023	5225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	37.535,60
15/05/2023	5227	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	155,26
15/05/2023	5228	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/05/2023	5229	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	700,00
15/05/2023	5237	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	100,00
15/05/2023	5238	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	16,00
15/05/2023	5239	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
15/05/2023	5245	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
15/05/2023	5249	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	10.000,00
15/05/2023	5250	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	10.000,00
15/05/2023	5267	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	163,13
16/05/2023	5156	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	50,00
16/05/2023	5157	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	13,96
16/05/2023	5165	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
16/05/2023	5230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.591,86
16/05/2023	5231	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	1.000,00
16/05/2023	5232	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
16/05/2023	5257	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.400,00
16/05/2023	5268	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
17/05/2023	5166	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	264,90
17/05/2023	5168	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	5,45
17/05/2023	5233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
17/05/2023	5274	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	312,95
17/05/2023	5276	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	250,00
17/05/2023	5277	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	200,00
17/05/2023	5278	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	70,00
18/05/2023	4268	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2171	25.000,00
18/05/2023	4269	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2172	15.000,00
18/05/2023	5167	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
18/05/2023	5240	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	1.700,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/05/2023	5241	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	25.430,82
18/05/2023	5243	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	13.116,52
18/05/2023	5244	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	5.000,00
18/05/2023	5246	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	296,00
18/05/2023	5251	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
18/05/2023	5253	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	905,00
19/05/2023	5226	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	15.000,00
19/05/2023	5234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	23.016,52
19/05/2023	5235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	15.000,00
19/05/2023	5242	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	831,67
19/05/2023	5247	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas diversas manutenção.	15.000,00
19/05/2023	5252	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.264,95
19/05/2023	5263	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	110,00
19/05/2023	5271	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	676,50
19/05/2023	5272	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	37,40
19/05/2023	5273	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.096,00
22/05/2023	5161	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	34,92
22/05/2023	5162	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	30.551,45
22/05/2023	5170	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	3.500,00
22/05/2023	5171	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	36,52
22/05/2023	5172	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	9,00
22/05/2023	5174	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	34.911,89
22/05/2023	5202	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	300,00
22/05/2023	5236	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	180,00
22/05/2023	5270	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
23/05/2023	4270	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2173	29.000,00
23/05/2023	4271	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2174	29.000,00
23/05/2023	5138	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.000,00
23/05/2023	5139	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.398,97
23/05/2023	5160	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	12,97
23/05/2023	5175	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.200,00
23/05/2023	5265	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	84,00
23/05/2023	5266	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	75,00
23/05/2023	5269	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	27,00
24/05/2023	5135	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	5.819,66
24/05/2023	5137	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.819,66
25/05/2023	4272	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2176.	4.000,00
25/05/2023	4273	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2175.	27.500,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/05/2023	4274	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2177	4.000,00
25/05/2023	5130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação.	2.209,90
25/05/2023	5134	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
25/05/2023	5136	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref ao saque para o caixa	1.000,00
25/05/2023	5159	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a tarifa de pix enviado	9,90
25/05/2023	5259	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	200,00
26/05/2023	5115	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	14.714,30
26/05/2023	5131	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao adiantamento de lucros ao sócio	6.822,00
26/05/2023	5132	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
26/05/2023	5133	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
26/05/2023	5262	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a ajuda de custo funcionário	875,25
26/05/2023	5275	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	17,05
29/05/2023	5111	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	2.500,00
29/05/2023	5117	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
29/05/2023	5123	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário.	500,00
29/05/2023	5129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.205,00
29/05/2023	5186	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref ao saque para o caixa	2.000,00
29/05/2023	5264	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	25,80
29/05/2023	5293	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref a despesas com alimentação -funcionários e advogados	3.431,40
29/05/2023	5294	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref a despesas com combustíveis 05/2023	1.768,60
30/05/2023	4275	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2178.	10.414,80
30/05/2023	5099	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/05/2023	5102	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	500,00
30/05/2023	5103	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/05/2023	5104	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	1.000,00
30/05/2023	5105	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente	18.000,00
30/05/2023	5110	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente	10.414,80
30/05/2023	5116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente	10.414,80
30/05/2023	5158	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a tarifa de pix enviado	10,00
30/05/2023	5173	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	90,89
30/05/2023	5183	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	53,28
30/05/2023	5184	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref a adiantamento de lucros ao sócio	2.450,00
30/05/2023	5261	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	7,60
30/05/2023	5281	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	17,00
31/05/2023	5097	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	200,00
31/05/2023	5098	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	200,00
31/05/2023	5295	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref ao FGTS a recolher 05/2023.	656,00
31/05/2023	5296	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref ao IR S/ conta aplicação 05/2023	302,54
31/05/2023	5297	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ conta aplicação 05/2023	241,60



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2023	5298	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 05/2023.	1.260,11
31/05/2023	5520	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.681,00
31/05/2023	5521	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/05/2023	5524	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 05/2023	8.200,00
31/05/2023	5525	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 05/2023	239,28
31/05/2023	5526	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 05/2023	619,20
31/05/2023	5527	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/05/2023	5528	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/05/2023	5529	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/05/2023	5530	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/05/2023	5531	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/05/2023	5532	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
Totais do mês de Maio:									1.540.568,28
01/06/2023	5346	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
01/06/2023	5348	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,44
01/06/2023	5351	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.360,64
01/06/2023	5449	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,98
01/06/2023	5450	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/06/2023	5347	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
02/06/2023	5349	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
02/06/2023	5350	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.682,74
02/06/2023	5352	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
02/06/2023	5370	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.130,00
05/06/2023	5353	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
05/06/2023	5354	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
05/06/2023	5355	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
05/06/2023	5503	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	60,00
06/06/2023	5299	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2179	16.000,00
06/06/2023	5300	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2180	22.000,00
06/06/2023	5301	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2181	12.000,00
06/06/2023	5302	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2182	13.166,42
06/06/2023	5303	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2183.	20.000,00
06/06/2023	5304	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2184.	13.164,00
06/06/2023	5305	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2185.	8.000,00
06/06/2023	5306	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2186	12.000,00
06/06/2023	5307	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2187	27.500,00
06/06/2023	5308	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2188	7.000,00
06/06/2023	5309	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2189	7.000,00
06/06/2023	5310	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2190	7.000,00



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/06/2023	5311	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2191	23.000,00
06/06/2023	5312	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2192.	12.708,00
06/06/2023	5313	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2193	18.000,00
06/06/2023	5314	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2194	18.000,00
06/06/2023	5357	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	769,82
06/06/2023	5358	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
06/06/2023	5359	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.570,00
06/06/2023	5360	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	228,80
06/06/2023	5451	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone Vivo	57,67
07/06/2023	5361	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	20.145,00
07/06/2023	5362	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
07/06/2023	5363	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2023	5364	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2023	5365	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
07/06/2023	5369	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
07/06/2023	5371	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.179,00
07/06/2023	5372	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	1.500,00
07/06/2023	5373	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
07/06/2023	5374	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
07/06/2023	5375	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	656,00
07/06/2023	5381	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de maquina de xerox.	600,00
07/06/2023	5452	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
07/06/2023	5492	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
09/06/2023	5376	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,00
09/06/2023	5377	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.164,00
09/06/2023	5378	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
09/06/2023	5379	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
09/06/2023	5380	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	10.450,00
09/06/2023	5382	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	2.000,00
09/06/2023	5383	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	3.570,00
09/06/2023	5384	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	4.080,00
09/06/2023	5453	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	19,90
09/06/2023	5454	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
09/06/2023	5473	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
12/06/2023	5385	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
12/06/2023	5386	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
12/06/2023	5387	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Eto	45,50
12/06/2023	5390	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
12/06/2023	5396	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/06/2023	5419	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,53
12/06/2023	5420	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	24,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/06/2023	5421	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	54,00
12/06/2023	5422	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	8,00
12/06/2023	5423	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	10,00
12/06/2023	5455	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
12/06/2023	5456	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
12/06/2023	5457	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	7,92
12/06/2023	5460	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
12/06/2023	5487	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
12/06/2023	5488	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
13/06/2023	5388	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/06/2023	5389	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00
13/06/2023	5391	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
13/06/2023	5392	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	18.987,26
13/06/2023	5393	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	5.000,00
13/06/2023	5471	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	84.229,46
13/06/2023	5504	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	4.000,00
14/06/2023	5394	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
14/06/2023	5395	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	7.286,00
14/06/2023	5397	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	17.000,00
14/06/2023	5398	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	200,00
14/06/2023	5415	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	72,00
14/06/2023	5474	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	14,00
14/06/2023	5500	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
14/06/2023	5537	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra supermercado.	379,41
15/06/2023	5399	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	22.321,21
15/06/2023	5400	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.200,00
15/06/2023	5401	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	2.500,00
15/06/2023	5402	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/06/2023	5403	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	6.720,00
15/06/2023	5404	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
15/06/2023	5406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
15/06/2023	5458	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/06/2023	5459	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
15/06/2023	5493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	10.000,00
16/06/2023	5405	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.060,00
16/06/2023	5407	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	3.000,00
16/06/2023	5408	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7.000,00
16/06/2023	5461	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	50,00
16/06/2023	5462	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
19/06/2023	5315	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF nº 2195	25.000,00
19/06/2023	5316	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2196	15.000,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/06/2023	5412	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
19/06/2023	5416	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	279,00
19/06/2023	5417	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.334,52
19/06/2023	5418	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15,00
19/06/2023	5424	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	38,00
19/06/2023	5425	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	905,00
19/06/2023	5463	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
19/06/2023	5464	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à conta de água do escritório	264,90
19/06/2023	5467	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
19/06/2023	5533	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento IRRF dos sócios -comp 05/2023.	814,64
20/06/2023	5413	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	25.000,00
20/06/2023	5414	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
20/06/2023	5426	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	15.000,00
20/06/2023	5427	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
20/06/2023	5428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
20/06/2023	5429	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.000,00
20/06/2023	5430	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/06/2023	5431	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	4.000,00
20/06/2023	5432	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	640,00
20/06/2023	5465	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	42.318,31
20/06/2023	5539	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	36,40
21/06/2023	5433	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	27.500,00
21/06/2023	5434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
21/06/2023	5435	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	5.819,66
21/06/2023	5466	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,33
21/06/2023	5489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	4.000,00
21/06/2023	5490	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	4.000,00
21/06/2023	5499	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
21/06/2023	5502	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
21/06/2023	5505	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	200,00
21/06/2023	5506	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	400,00
22/06/2023	5436	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
22/06/2023	5437	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
22/06/2023	5438	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	2.500,00
22/06/2023	5439	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	267,95
22/06/2023	5440	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	348,59
22/06/2023	5441	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	500,00
22/06/2023	5442	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	6.720,00
22/06/2023	5468	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,94
22/06/2023	5472	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	32.871,22
22/06/2023	5475	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	259,08
22/06/2023	5496	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
23/06/2023	5443	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	6.491,56

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/06/2023	5446	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref à ajuda de custo funcionário	100,00
23/06/2023	5501	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
26/06/2023	5445	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	1,00
26/06/2023	5469	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado	1,00
27/06/2023	5444	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	22.463,10
27/06/2023	5448	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a serviços contábeis.	3.000,00
27/06/2023	5470	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxa de pix enviado.	30,00
27/06/2023	5479	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	500,00
27/06/2023	5480	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	500,00
27/06/2023	5481	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref à ajuda de custo funcionário	780,00
27/06/2023	5491	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	1.200,00
27/06/2023	5494	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref ao pagamento do empréstimo.	1.000,00
27/06/2023	5495	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref ao pagamento do empréstimo	1.000,00
27/06/2023	5498	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a taxas bancárias	3,10
27/06/2023	5507	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	5.150,00
27/06/2023	5508	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros.	3.900,00
27/06/2023	5509	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	1.400,00
27/06/2023	5510	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	4.000,00
28/06/2023	5447	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	5.907,32
28/06/2023	5483	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento do FGTS dos funcionários	1.225,60
28/06/2023	5484	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticos	4.000,00
28/06/2023	5486	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	500,00
28/06/2023	5782	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a multa por atraso no pgto FGTS	181,72
29/06/2023	5477	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref à ajuda de custo funcionário	120,00
29/06/2023	5478	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticos	112,88
29/06/2023	5482	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao adiantamento de lucros ao sócio	1.000,00
29/06/2023	5485	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	16.232,88
29/06/2023	5497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	15.000,00
30/06/2023	5356	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao adiantamento de lucros ao sócio	6.868,23
30/06/2023	5366	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticos	6.270,00
30/06/2023	5367	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a Prestação de serviços pessoa física	1.500,00
30/06/2023	5368	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticos	10.200,00
30/06/2023	5409	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviço: Advocaticos	2.000,00
30/06/2023	5410	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	1.000,00
30/06/2023	5411	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	28.165,17
30/06/2023	5476	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a despesa com combustível para atividades do escritório	326,94
30/06/2023	5511	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref 06/2023	8.200,00
30/06/2023	5512	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salario familia ref 06/2023	239,28
30/06/2023	5513	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref 06/2023	619,20



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2023	5514	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/06/2023	5515	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/06/2023	5516	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR sobre o Pró-labore	407,32
30/06/2023	5517	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/06/2023	5518	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/06/2023	5519	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
30/06/2023	5522	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.681,00
30/06/2023	5523	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
30/06/2023	5534	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS dos funcionários 06/2023	656,00
30/06/2023	5535	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas com alimentação do escritório no mês 06/2023	3.343,07
30/06/2023	5536	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas com combustível no mês 06/2023.	1.825,00
30/06/2023	5538	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. aquisição de material do Centro Eletrônico	31,60
30/06/2023	5540	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manutenção do prédio	284,52
30/06/2023	5541	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação 06/2023	992,03
30/06/2023	5542	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a IR s/ rendimento da aplicação	178,11
30/06/2023	5543	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a IOF s/ rendimento da aplicação	138,67
								Totais do mês de Junho:	1.283.063,94
03/07/2023	5544	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1.934,82
03/07/2023	5545	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
03/07/2023	5592	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
03/07/2023	5593	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
04/07/2023	5546	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	18.303,84
04/07/2023	5547	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
04/07/2023	5548	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/07/2023	5552	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/07/2023	5553	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/07/2023	5554	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/07/2023	5555	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/07/2023	5556	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.340,64
04/07/2023	5557	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
04/07/2023	5675	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.900,00
05/07/2023	5317	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2197	29.000,00
05/07/2023	5318	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2198	29.000,00
05/07/2023	5319	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2199.	16.000,00
05/07/2023	5320	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2200.	12.000,00
05/07/2023	5321	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2201.	13.166,42
05/07/2023	5322	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2202	20.000,00
05/07/2023	5323	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2203	13.164,00

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2023	5324	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2204	8.000,00
05/07/2023	5325	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2205	12.000,00
05/07/2023	5326	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2206	12.708,15
05/07/2023	5549	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref ao Resgate Conta Aplicação	3.526,29
05/07/2023	5550	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.526,29
05/07/2023	5551	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a Prestação de serviços pessoa física	2.000,00
05/07/2023	5552	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a serviços advocatícios prestados NF 2207	27.500,00
06/07/2023	5327	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2208	22.000,00
06/07/2023	5328	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2209	7.000,00
06/07/2023	5329	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2210	7.000,00
06/07/2023	5330	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2211	7.000,00
06/07/2023	5331	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2212	23.000,00
06/07/2023	5332	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2213	23.000,00
06/07/2023	5333	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2214	18.000,00
06/07/2023	5558	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref a resgate conta aplicação	16.579,41
06/07/2023	5559	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
06/07/2023	5560	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
06/07/2023	5567	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento do FGTS dos funcionários	656,00
06/07/2023	5594	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/07/2023	5661	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	1.578,26
06/07/2023	5662	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	1.956,77
06/07/2023	5663	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao Adiantamento de Lucros	2.330,71
07/07/2023	5334	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2215	4.000,00
07/07/2023	5335	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2216	4.000,00
07/07/2023	5336	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2217	27.500,00
07/07/2023	5561	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	2.000,00
07/07/2023	5563	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref à locação de máquina de xerox	600,00
07/07/2023	5564	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref ao recebimento de cliente	20.000,00
07/07/2023	5595	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a tarifa de pix enviado	10,00
10/07/2023	5337	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2218	10.414,80
10/07/2023	5565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref a empréstimo com o sócio	40.000,00
10/07/2023	5568	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de estagiário	1.000,00
10/07/2023	5569	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	10.450,00
10/07/2023	5570	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet	1.100,00
10/07/2023	5571	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.350,00
10/07/2023	5572	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Internet	159,80
10/07/2023	5574	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocatícios	3.570,00
10/07/2023	5576	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a suporte técnico do Site do escritório	39,30



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/07/2023	5577	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.080,00
10/07/2023	5578	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/07/2023	5579	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	5.000,00
10/07/2023	5596	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/07/2023	5597	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
10/07/2023	5598	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	19,90
10/07/2023	5671	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.179,00
10/07/2023	5771	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	150,00
10/07/2023	5772	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.500,00
11/07/2023	5580	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	29.000,00
11/07/2023	5585	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/07/2023	5599	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
11/07/2023	5611	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGL.	27.525,45
11/07/2023	5641	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/07/2023	5773	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	600,00
12/07/2023	5338	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF nº 2219	4.000,00
12/07/2023	5339	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF nº 2220.	4.000,00
12/07/2023	5340	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF nº 2221	18.000,00
12/07/2023	5581	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
12/07/2023	5582	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	22.000,00
12/07/2023	5583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo corr. o sócio	33.615,00
12/07/2023	5586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
12/07/2023	5587	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
12/07/2023	5588	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/07/2023	5591	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
12/07/2023	5600	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/07/2023	5612	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	123.945,72
12/07/2023	5614	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	19.000,00
12/07/2023	5615	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
12/07/2023	5642	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	4.000,00
12/07/2023	5643	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
12/07/2023	5644	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
12/07/2023	5774	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	300,00
13/07/2023	5589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	10.414,80
13/07/2023	5590	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
13/07/2023	5613	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	37.990,00
13/07/2023	5616	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
14/07/2023	5601	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
14/07/2023	5602	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
14/07/2023	5617	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
14/07/2023	5618	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00
14/07/2023	5628	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
14/07/2023	5629	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	5.000,00
14/07/2023	5670	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.672,01
14/07/2023	5678	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
14/07/2023	5778	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
15/07/2023	5752	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário.	880,00
15/07/2023	5753	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	293,33

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2023	5754	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	87,99
15/07/2023	5755	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao Abono 10 (dez) dias.	440,00
15/07/2023	5765	3.01.01.03.06.0050	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao abono pecuniário de férias 1/3 - (EIDINA)	146,67
17/07/2023	5603	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
17/07/2023	5604	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de água do escritório	264,90
17/07/2023	5609	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	50,00
17/07/2023	5610	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
17/07/2023	5630	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	13.096,42
17/07/2023	5631	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	3.000,00
17/07/2023	5635	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
17/07/2023	5636	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
17/07/2023	5679	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
18/07/2023	5341	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2222.	25.000,00
18/07/2023	5343	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2223.	15.000,00
18/07/2023	5605	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
18/07/2023	5640	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	18.000,00
18/07/2023	5648	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.334,52
18/07/2023	5654	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/07/2023	5658	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.860,00
18/07/2023	5674	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de salário de funcionário	279,00
18/07/2023	5680	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
18/07/2023	5768	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pago IRRF DOS SÓCIOS - 06/2023	814,64
19/07/2023	5608	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	20,00
19/07/2023	5645	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7.000,00
19/07/2023	5646	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	6.428,74
19/07/2023	5649	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	13.826,92
19/07/2023	5651	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
19/07/2023	5652	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	5.819,66
19/07/2023	5672	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	1.079,00
19/07/2023	5673	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	905,00
19/07/2023	5681	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
20/07/2023	5344	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nº 2224	10.414,80
20/07/2023	5607	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	32.330,55
20/07/2023	5653	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	32.877,67
20/07/2023	5655	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	36,52
20/07/2023	5664	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	500,00
20/07/2023	5776	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	3,10
20/07/2023	5777	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,50
21/07/2023	5656	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	16,32
21/07/2023	5739	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao saldo de salário da Rescisão	1.584,00
21/07/2023	5740	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao 13º da Rescisão	770,00



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/07/2023	5741	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. a férias na Rescisão	220,00
21/07/2023	5742	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. a férias proporcionais na Rescisão.	220,00
21/07/2023	5743	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao 13º (Aviso Prévio)	110,00
21/07/2023	5744	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto adiantamento	1.600,00
21/07/2023	5745	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre o 13º - Rescisão	66,00
21/07/2023	5746	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS segurados da Rescisão	205,92
21/07/2023	5747	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao saldo de salário da rescisão funcionária.	924,00
21/07/2023	5766	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias na rescisão	146,67
21/07/2023	5775	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	16,32
24/07/2023	5659	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
24/07/2023	5665	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	306,13
25/07/2023	5647	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	9.200,00
25/07/2023	5666	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	20,00
25/07/2023	5667	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00
25/07/2023	5668	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
25/07/2023	5669	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	810,00
25/07/2023	5676	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	3.000,00
25/07/2023	5677	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de salário de funcionário	1.321,00
26/07/2023	5634	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	6.838,23
26/07/2023	5637	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
26/07/2023	5638	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
26/07/2023	5639	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
26/07/2023	5650	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/07/2023	5657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.761,35
26/07/2023	5702	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da Rescisão do funcionário	2.102,75
26/07/2023	5770	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.000,00
26/07/2023	5779	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS sobre a Rescisão de funcionana	1.394,24
26/07/2023	5780	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	1.394,24
26/07/2023	5785	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a combustível no mês de julho	880,00
26/07/2023	5786	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação no mês de julho 2023.	229,25
26/07/2023	5787	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manutenção	529,75
27/07/2023	5562	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	6.270,00
27/07/2023	5575	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
27/07/2023	5584	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	30,00
27/07/2023	5606	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	21,42
27/07/2023	5632	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/07/2023	5633	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	31.964,96
27/07/2023	5660	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	10.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/07/2023	5769	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocaticios.	143,54
28/07/2023	5573	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
31/07/2023	5209	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 07/2023	6.264,00
31/07/2023	5210	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 07/2023	239,28
31/07/2023	5211	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 07/2023	477,96
31/07/2023	5212	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/07/2023	5213	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/07/2023	5214	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/07/2023	5215	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/07/2023	5216	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/07/2023	5217	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/07/2023	5566	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	150,00
31/07/2023	5781	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 07/2023.	571,51
31/07/2023	5783	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.609,73
31/07/2023	5784	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/07/2023	5788	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a despesa com IR S/ cont. aplicação	110,07
31/07/2023	5789	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a despesa com ICF S/ cont. aplicação	256,26
31/07/2023	5790	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 07/2023.	1.123,94
Totais do mês de Julho:									1.475.757,66
01/08/2023	5791	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	23.000,00
01/08/2023	5792	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.200,00
01/08/2023	5793	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
01/08/2023	5794	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	15.000,00
01/08/2023	5853	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OURCCAP PM	64,82
01/08/2023	5898	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Leitura do Diano Oficial	1.860,00
02/08/2023	5795	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
02/08/2023	5796	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
02/08/2023	5797	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
02/08/2023	5852	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
02/08/2023	5904	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	360,00
02/08/2023	5931	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
03/08/2023	5798	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
03/08/2023	5913	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de funcionário	766,88
04/08/2023	5799	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.128,98
04/08/2023	5800	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.551,66
04/08/2023	5802	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
04/08/2023	5803	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/08/2023	5804	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	765,75
04/08/2023	5854	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
07/08/2023	5805	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1.878,44
07/08/2023	5806	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	571,51



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/08/2023	5807	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
07/08/2023	5855	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,93
07/08/2023	5938	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	700,00
07/08/2023	5975	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2225	22.000,00
07/08/2023	5988	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2238	7.000,00
08/08/2023	5808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.869,00
08/08/2023	5809	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	2.000,00
08/08/2023	5810	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	4.080,00
08/08/2023	5884	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
08/08/2023	5914	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.179,00
08/08/2023	5936	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.410,00
08/08/2023	5976	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2226	16.000,00
08/08/2023	5977	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2227	12.000,00
08/08/2023	5978	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2228	13.166,42
08/08/2023	5979	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2229	20.000,00
08/08/2023	5980	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2230	13.164,00
08/08/2023	5981	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2231	8.000,00
08/08/2023	5982	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2232	12.000,00
08/08/2023	5983	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2233	12.708,15
08/08/2023	5984	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2234	27.500,00
08/08/2023	5985	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2235	18.000,00
08/08/2023	5986	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2236	7.000,00
08/08/2023	5987	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2237	7.000,00
08/08/2023	5989	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2239	4.000,00
08/08/2023	5990	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2240	4.000,00
09/08/2023	5811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2023	5812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2023	5813	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.500,00
09/08/2023	5814	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	3.570,00
09/08/2023	5815	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
09/08/2023	5856	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
09/08/2023	5857	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
09/08/2023	5935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
09/08/2023	5939	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
09/08/2023	5992	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2241	18.000,00
09/08/2023	5993	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2242	18.000,00
10/08/2023	5816	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/08/2023	5817	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
10/08/2023	5818	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	20.000,00
10/08/2023	5819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	25.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/08/2023	5820	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	10.450,00
10/08/2023	5821	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet	1.100,00
10/08/2023	5822	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
10/08/2023	5823	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/08/2023	5831	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Eio	45,50
10/08/2023	5858	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/08/2023	5859	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
10/08/2023	5905	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/08/2023	5917	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	500,00
10/08/2023	5940	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
10/08/2023	5994	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2243	27.500,00
11/08/2023	5825	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
11/08/2023	5826	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.164,00
11/08/2023	5827	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/08/2023	5828	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
11/08/2023	5829	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	27.500,00
11/08/2023	5830	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	16.500,00
11/08/2023	5832	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	2.500,00
11/08/2023	5833	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	6.720,00
11/08/2023	5860	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	7,92
11/08/2023	5861	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização CUROCAP PM	73,65
14/08/2023	5837	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	11.010,00
14/08/2023	5840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	22.000,00
14/08/2023	5841	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/08/2023	5842	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
14/08/2023	5846	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	328,10
14/08/2023	5862	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/08/2023	5881	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	157.177,20
14/08/2023	5901	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
14/08/2023	5908	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00
15/08/2023	5843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.948,85
15/08/2023	5844	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
15/08/2023	5847	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	137,64
15/08/2023	5848	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	5.000,00
15/08/2023	5863	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/08/2023	5864	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
15/08/2023	5886	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
15/08/2023	5899	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/08/2023	5900	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/08/2023	5925	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.400,00
16/08/2023	5849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.451,43



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/08/2023	5850	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	21.093,41
16/08/2023	5866	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	50,00
16/08/2023	5883	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	5.214,55
16/08/2023	5921	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	53,47
16/08/2023	5943	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	40,00
17/08/2023	5851	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
17/08/2023	5865	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	264,90
17/08/2023	5867	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
17/08/2023	5868	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
17/08/2023	5870	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	21,48
17/08/2023	5909	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário.	150,00
17/08/2023	5915	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.079,00
17/08/2023	5916	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.233,12
17/08/2023	5949	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	6,00
17/08/2023	5995	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticos, conforme NF 2244	25.000,00
17/08/2023	5996	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticos, conforme NF 2245	15.000,00
18/08/2023	5887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
18/08/2023	5888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.511,94
18/08/2023	5889	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.481,92
18/08/2023	5902	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
18/08/2023	5903	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
18/08/2023	5918	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	905,00
18/08/2023	5920	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	17,98
18/08/2023	5921	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao IR retido dos socios	814,64
21/08/2023	5869	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
21/08/2023	5882	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	47.818,09
21/08/2023	5890	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	63.688,09
21/08/2023	5906	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
21/08/2023	5941	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	860,00
22/08/2023	5871	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	8,51
22/08/2023	5892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	2.840,51
22/08/2023	5926	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.200,00
22/08/2023	5942	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
22/08/2023	5945	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
22/08/2023	5946	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	725,00
22/08/2023	5950	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,00
23/08/2023	5872	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	16,08
23/08/2023	5894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	496,08
23/08/2023	5896	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
23/08/2023	5897	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	1.000,00
23/08/2023	5934	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	6.000,00



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/08/2023	5947	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.030,00
23/08/2023	5948	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
24/08/2023	5873	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.03.02.0008	0001	001	Valor ref. a devolução de taxa de pix	750,00
24/08/2023	5874	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	175,97
24/08/2023	5875	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	138,88
24/08/2023	5876	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
24/08/2023	5907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.451,98
24/08/2023	5910	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	47,47
24/08/2023	5911	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	5.819,66
25/08/2023	5877	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	249,61
25/08/2023	5878	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,00
25/08/2023	5912	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	34,20
25/08/2023	5919	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	150,00
25/08/2023	5951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
26/08/2023	5955	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza 08/2023	246,06
26/08/2023	5956	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios 08/2023.	37,75
28/08/2023	5879	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,48
28/08/2023	5891	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
28/08/2023	5893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	2.315,29
28/08/2023	5922	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	4.000,00
28/08/2023	5929	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
28/08/2023	5930	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	879,00
29/08/2023	5838	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	6.270,00
29/08/2023	5839	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contabeis	3.000,00
29/08/2023	5845	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	2.000,00
29/08/2023	5880	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
29/08/2023	5923	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios - comp 04/2023	813,54
29/08/2023	5924	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a multa por atraso IRRF 05/2023.	188,24
29/08/2023	5928	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.821,78
29/08/2023	5932	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
29/08/2023	5933	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.030,00
29/08/2023	5952	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
29/08/2023	5969	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	3.000,00
30/08/2023	5834	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios	9.180,00
30/08/2023	5835	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	6.768,23
30/08/2023	5836	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	17.648,23
30/08/2023	5927	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.700,00
30/08/2023	5953	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação em atividades do escritório 08/2023.	3.606,50
30/08/2023	5954	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível no mês 08/2023	2.056,00
30/08/2023	5957	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas diversas com manutenção	753,69

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2023	5801	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustíveis para atividades do escritório	438,25
31/08/2023	5824	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	778,25
31/08/2023	5885	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
31/08/2023	5895	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	180,00
31/08/2023	5937	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
31/08/2023	5944	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	20,00
31/08/2023	5958	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 08/2023	6.704,00
31/08/2023	5959	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 08/2023	239,28
31/08/2023	5960	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 08/2023	508,76
31/08/2023	5961	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/08/2023	5962	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/08/2023	5963	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/08/2023	5964	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/08/2023	5965	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/08/2023	5966	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/08/2023	5967	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.456,43
31/08/2023	5968	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/08/2023	5970	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 08/2023	1.320,43
31/08/2023	5971	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Aplicação 08/2023	299,37
31/08/2023	5972	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Aplicação 08/2023.	162,35
31/08/2023	5973	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês 08/2023	559,78
Totais do mês de Agosto:									1.342.342,05
01/09/2023	6019	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	4.024,82
01/09/2023	6021	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à leitura do Diário Oficial.	1.860,00
01/09/2023	6045	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
01/09/2023	6076	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	100,00
01/09/2023	6077	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.000,00
04/09/2023	5997	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2246	22.000,00
04/09/2023	5998	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2247	16.000,00
04/09/2023	5999	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2248	12.000,00
04/09/2023	6000	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2249	13.166,42
04/09/2023	6001	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2250	20.000,00
04/09/2023	6002	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2251	13.164,00
04/09/2023	6022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	15.286,78
04/09/2023	6023	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/09/2023	6024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/09/2023	6025	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/09/2023	6026	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
04/09/2023	6027	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/09/2023	6034	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
04/09/2023	6035	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	60,00
04/09/2023	6036	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.176,08
04/09/2023	6037	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	12,00
04/09/2023	6038	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
04/09/2023	6039	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	40,00
04/09/2023	6040	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	6,50
05/09/2023	6003	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2252	12.708,15
05/09/2023	6004	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2253	27.500,00
05/09/2023	6005	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2254	7.000,00
05/09/2023	6006	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2255	7.000,00
05/09/2023	6007	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2256	7.000,00
05/09/2023	6008	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2257	8.000,00
05/09/2023	6009	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2258	12.000,00
05/09/2023	6010	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2259	4.000,00
05/09/2023	6011	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2260	4.000,00
05/09/2023	6012	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2261	18.000,00
05/09/2023	6013	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2262	10.414,80
05/09/2023	6014	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2263	10.414,80
05/09/2023	6015	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2264	18.000,00
05/09/2023	6016	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2265	27.500,00
05/09/2023	6028	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.757,46
05/09/2023	6030	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.050,00
05/09/2023	6031	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
05/09/2023	6032	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
05/09/2023	6035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
05/09/2023	6047	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
05/09/2023	6075	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
05/09/2023	6076	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
05/09/2023	6077	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00
05/09/2023	6078	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	100,00
05/09/2023	6079	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.180,00
05/09/2023	6080	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	3,10
06/09/2023	6017	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2266	23.000,00
06/09/2023	6036	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	2.000,00
06/09/2023	6037	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a locação de máquina de xerox	600,00
06/09/2023	6038	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
06/09/2023	6039	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/09/2023	6040	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	3.570,00
06/09/2023	6041	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	559,78
06/09/2023	6046	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/09/2023	6048	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
06/09/2023	6077	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para despesas com viagem a trabalho	1.500,00
06/09/2023	6079	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
06/09/2023	6080	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/09/2023	6081	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
06/09/2023	6088	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	45,00
06/09/2023	6089	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	25,00
06/09/2023	6090	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Ad antamento de Lucros	850,00
08/09/2023	6042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
08/09/2023	6049	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
08/09/2023	6069	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	476,00
11/09/2023	6051	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
11/09/2023	6052	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
11/09/2023	6053	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
11/09/2023	6064	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	47.017,74
11/09/2023	6070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
11/09/2023	6071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
11/09/2023	6072	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
11/09/2023	6073	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
11/09/2023	6082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/09/2023	6089	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/09/2023	6092	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	90,10
11/09/2023	6093	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	93,35
12/09/2023	6043	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.000,00
12/09/2023	6090	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
12/09/2023	6091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	20.000,00
12/09/2023	6092	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.200,00
12/09/2023	6093	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	29,50
12/09/2023	6094	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.112,00
12/09/2023	6095	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	62,15
13/09/2023	6065	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL.	26.077,77
13/09/2023	6074	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/09/2023	6094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	27.500,00
13/09/2023	6095	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	16.500,00
13/09/2023	6096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12.708,15
14/09/2023	6050	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
14/09/2023	6066	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	52.372,15
14/09/2023	6096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	35.010,00
14/09/2023	6097	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/09/2023	6098	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
14/09/2023	6100	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/09/2023	6054	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/09/2023	6056	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/09/2023	6099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	9.213,63
15/09/2023	6101	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/09/2023	6102	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.812,42
15/09/2023	6103	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
18/09/2023	6018	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2267	15.000,00
18/09/2023	6055	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
18/09/2023	6057	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
18/09/2023	6058	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
18/09/2023	6104	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
18/09/2023	6105	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	275,00
18/09/2023	6106	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
19/09/2023	4	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios.	814,64
19/09/2023	6059	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
19/09/2023	6105	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.999,51
19/09/2023	6106	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	15.351,93
19/09/2023	6107	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.079,00
19/09/2023	6108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	25,00
19/09/2023	6109	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	81.878,13
19/09/2023	6110	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	450,00
19/09/2023	6111	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
19/09/2023	6112	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de ajuda de custos e diária ao funcionário	823,92
20/09/2023	6060	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	37.111,23
20/09/2023	6061	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,15
20/09/2023	6062	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/09/2023	6063	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	905,00
20/09/2023	6064	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
20/09/2023	6065	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	18.000,00
21/09/2023	6062	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
21/09/2023	6063	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	439,14
21/09/2023	6064	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	223,79
21/09/2023	6065	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
22/09/2023	6067	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	21.175,93
22/09/2023	6068	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
22/09/2023	6069	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	250,00
25/09/2023	6068	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	17.570,88
25/09/2023	6069	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para despesas de manutenção e conservação do imóvel.	2.250,00
25/09/2023	6070	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	147,25

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/09/2023	6071	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	12.781,87
25/09/2023	6072	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/09/2023	6063	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,00
27/09/2023	6078	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	830,00
27/09/2023	6083	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/09/2023	6084	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/09/2023	6085	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/09/2023	6086	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	4.000,00
27/09/2023	6087	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/09/2023	6088	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
27/09/2023	6089	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
27/09/2023	6090	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	10,00
27/09/2023	6091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	15.031,00
27/09/2023	6092	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	2.690,00
28/09/2023	6044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	220,00
28/09/2023	6045	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	220,00
29/09/2023	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação no mês 09/2023	3.035,00
29/09/2023	6020	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	9.180,00
29/09/2023	6029	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	6.270,00
29/09/2023	6033	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	15.778,59
29/09/2023	6034	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal	10,79
29/09/2023	6035	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	2,80
29/09/2023	6036	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	315,00
29/09/2023	6037	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de setembro/2023.	1.450,00
29/09/2023	6038	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços de conserto de ar condicionado.	450,00
29/09/2023	6039	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de copa, limpeza informática e alimentação	595,44
29/09/2023	6040	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços de manutenção	169,56
30/09/2023	5756	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 09/2023	6.880,00
30/09/2023	5757	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 09/2023	239,28
30/09/2023	5758	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 09/2023	520,20
30/09/2023	5759	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/09/2023	5760	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pro-labore	580,80
30/09/2023	5761	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pro-labore	407,32
30/09/2023	5762	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/09/2023	5763	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pro-labore	580,80
30/09/2023	5764	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pro-labore.	407,32
30/09/2023	5765	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês de setembro/2023	550,40
30/09/2023	5766	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 09/2023	1.093,56
30/09/2023	5767	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ a conta Aplicação	190,55



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2023	5768	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação.	47,19
30/09/2023	5769	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
30/09/2023	5770	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
Totais do mês de Setembro:									1.177.981,03
02/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.508,90
02/10/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
02/10/2023	3	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet	810,00
02/10/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocaticios	15.000,00
02/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	1.000,00
02/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	10,00
02/10/2023	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
02/10/2023	8	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	164,08
02/10/2023	9	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
03/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	12.069,96
03/10/2023	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pro-Labore dos sócios	4.291,88
03/10/2023	3	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento do empréstimo	1.800,00
03/10/2023	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
03/10/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.340,64
03/10/2023	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
03/10/2023	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
03/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
04/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	7.272,17
04/10/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.753,35
04/10/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pro-Labore dos sócios	4.291,88
04/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	5,94
04/10/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
05/10/2023	1	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2268	22.000,00
05/10/2023	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2269	16.000,00
05/10/2023	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2270	12.000,00
05/10/2023	4	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2271.	29.000,00
05/10/2023	5	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2272.	13.166,42
05/10/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2273.	20.000,00
05/10/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2274	23.000,00
05/10/2023	8	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2275.	13.164,00
05/10/2023	9	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2276	12.708,15
05/10/2023	10	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2277	27.500,00
05/10/2023	11	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2278	7.000,00
05/10/2023	12	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2279.	7.000,00



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/10/2023	13	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2280	7.000,00
05/10/2023	14	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2281	18.000,00
05/10/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1.074,40
05/10/2023	16	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	687,50
05/10/2023	17	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	100,00
05/10/2023	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	200,00
05/10/2023	19	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	86,90
06/10/2023	1	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2282	4.000,00
06/10/2023	2	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2283	4.000,00
06/10/2023	3	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2284	18.000,00
06/10/2023	5	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.500,00
06/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.500,00
06/10/2023	7	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de FGTS dos funcionários	550,40
06/10/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/10/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
06/10/2023	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/10/2023	11	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	61,35
06/10/2023	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	1,00
06/10/2023	13	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.180,00
09/10/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	2.000,00
09/10/2023	2	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox	600,00
09/10/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
09/10/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	4.080,00
09/10/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
09/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	11,00
09/10/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	418,96
09/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.395,00
09/10/2023	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	50,00
10/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	16.000,00
10/10/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	10.450,00
10/10/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	3.570,00
10/10/2023	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
10/10/2023	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
10/10/2023	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/10/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/10/2023	8	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	60,11
10/10/2023	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/10/2023	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	700,00
10/10/2023	11	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de sistema de informática	500,00
11/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.166,42

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	18.000,00
11/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaçoes	4.000,00
11/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaçoes	5.000,00
11/10/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
11/10/2023	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/10/2023	9	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
11/10/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaçoes.	4.000,00
11/10/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
11/10/2023	12	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
13/10/2023	1	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	500,00
13/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	4.000,00
13/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.000,00
13/10/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	13.164,00
13/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaçoes	16.500,00
13/10/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
13/10/2023	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	3.000,00
13/10/2023	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaçoes.	1.000,00
13/10/2023	10	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	10.000,00
13/10/2023	11	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	10.000,00
16/10/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
16/10/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
16/10/2023	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/10/2023	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	80.795,04
16/10/2023	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.590,00
16/10/2023	7	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
16/10/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	12.708,15
16/10/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
16/10/2023	10	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	681,00
17/10/2023	1	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2285	4.000,00
17/10/2023	2	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2286.	4.000,00
17/10/2023	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2287.	29.000,00
17/10/2023	4	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2288	29.000,00
17/10/2023	5	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2289	10.414,80
17/10/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.732,25
17/10/2023	7	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	264,10
17/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	600,00
17/10/2023	9	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	335,58
17/10/2023	10	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	529,23



LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/10/2023	11	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	17.944,05
17/10/2023	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.000,00
17/10/2023	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
17/10/2023	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	119,40
17/10/2023	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	148,04
18/10/2023	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios conforme NF 2290	15.000,00
18/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/10/2023	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.964,92
18/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	20.000,00
18/10/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios	814,64
19/10/2023	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	660,00
19/10/2023	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	905,00
19/10/2023	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	15.393,41
19/10/2023	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente	117,90
20/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	27.500,00
20/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	980,15
20/10/2023	3	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresanal	34,14
20/10/2023	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	36.121,59
20/10/2023	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	6,53
20/10/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.080,00
20/10/2023	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	3.182,02
20/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
23/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	213,96
23/10/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	11,98
23/10/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado	1,98
23/10/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem hospedagem e alimentação	200,00
24/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	9.075,24
24/10/2023	2	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresanal	7.699,27
24/10/2023	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	175,97
24/10/2023	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.000,00
24/10/2023	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	200,00
25/10/2023	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	150,00
25/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a emprestimo com o sócio	15.000,00
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.094,45
26/10/2023	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	5.141,21
26/10/2023	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00
26/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	1,48
26/10/2023	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	3.000,00
26/10/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário	759,00
26/10/2023	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
26/10/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção	7.929,40
26/10/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	210,00
26/10/2023	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	403,36

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/10/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticos.	4.000,00
27/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
27/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
27/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticos	9.200,00
27/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	2,07
27/10/2023	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
27/10/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Despesas com arquitetura	115,18
27/10/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório	50,00
30/10/2023	1	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	270,19
30/10/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,00
30/10/2023	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
30/10/2023	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
30/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocaticos.	6.270,00
30/10/2023	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	42,00
30/10/2023	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	55,00
31/10/2023	10	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 10/2023	6.880,00
31/10/2023	11	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 10/2023	418,74
31/10/2023	12	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 10/2023	520,20
31/10/2023	13	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/10/2023	14	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/10/2023	15	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/10/2023	16	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/10/2023	17	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/10/2023	18	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/10/2023	19	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
31/10/2023	20	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	20.054,56
31/10/2023	21	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento do empréstimo	1.500,00
31/10/2023	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	440,00
31/10/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10,00
31/10/2023	24	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	20.000,00
31/10/2023	25	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação	1.401,35
31/10/2023	26	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ conta Aplicação.	87,77
31/10/2023	27	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ conta Aplicação.	69,32
31/10/2023	28	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 10/2023.	550,40
31/10/2023	29	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados 10/2023.	3.558,10
31/10/2023	30	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa de combustível para atividades do escritório	1.894,00
31/10/2023	31	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a diversos - manutenção e conservação do imóvel	4.087,90
31/10/2023	32	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
31/10/2023	33	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
Totais do mês de Outubro:									1.197.819,89
01/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	25.757,12
01/11/2023	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2023	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
01/11/2023	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.340,64
01/11/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,44
01/11/2023	6	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Letura do Diário Oficial	1.860,00
01/11/2023	7	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
01/11/2023	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
01/11/2023	9	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório	6.800,00
01/11/2023	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
01/11/2023	11	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/11/2023	12	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.400,46
01/11/2023	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.660,00
01/11/2023	14	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento indevido a funcionário, para devolução	14.000,46
01/11/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Valor ref. a devolução do pagament. indevido do funcionário	14.000,46
03/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	8.060,38
03/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucro d sócio	1.500,00
03/11/2023	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	112,88
03/11/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
03/11/2023	5	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ed eletrônico.	11,50
03/11/2023	6	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	316,00
03/11/2023	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	200,00
03/11/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	4.400,00
03/11/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.500,00
06/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	16.388,82
06/11/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	1.985,73
06/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem de advogado.	3.500,00
06/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	424,45
06/11/2023	5	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	6.350,11
06/11/2023	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
06/11/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	21,98
06/11/2023	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	10,00
06/11/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	47,75
06/11/2023	11	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	39,00
06/11/2023	12	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2291	16.000,00
06/11/2023	13	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2292.	29.000,00
06/11/2023	14	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2293	29.000,00
06/11/2023	15	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2294	12.000,00
06/11/2023	16	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2295	13.166,42
06/11/2023	17	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2296	22.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/11/2023	18	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2297.	4.000,00
06/11/2023	19	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2298.	4.000,00
06/11/2023	20	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2299.	20.000,00
06/11/2023	21	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2300.	23.000,00
06/11/2023	22	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2301.	23.000,00
06/11/2023	23	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	1.226,00
06/11/2023	24	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	72,00
06/11/2023	25	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.500,00
06/11/2023	26	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	148,12
07/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.330,31
07/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.646,68
07/11/2023	3	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/11/2023	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	550,40
07/11/2023	5	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	704,01
07/11/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
07/11/2023	7	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	4.966,00
07/11/2023	8	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2302.	13.164,00
07/11/2023	9	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2303.	18.000,00
07/11/2023	10	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2304.	18.000,00
07/11/2023	11	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2305.	8.000,00
07/11/2023	12	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2306.	12.000,00
07/11/2023	13	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2307.	12.708,15
07/11/2023	14	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2308.	7.000,00
07/11/2023	15	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2309.	7.000,00
07/11/2023	16	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2310.	7.000,00
07/11/2023	17	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2311.	10.414,80
07/11/2023	18	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2312.	10.414,80
07/11/2023	19	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2313.	27.500,00
07/11/2023	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.286,22
07/11/2023	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
07/11/2023	22	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	57,00
08/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.750,00
08/11/2023	2	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.550,00
08/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
08/11/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
08/11/2023	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.180,00
08/11/2023	6	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2314.	18.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
09/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	1.575,00
09/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	7.000,00
09/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	2.000,00
09/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	4.080,00
09/11/2023	6	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/11/2023	7	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2315.	27.500,00
09/11/2023	8	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2316.	27.500,00
09/11/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.570,00
10/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
10/11/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	10.450,00
10/11/2023	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	3.570,00
10/11/2023	8	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de internet.	159,80
10/11/2023	9	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/11/2023	10	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/11/2023	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/11/2023	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/11/2023	13	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar docted eletrônico.	11,50
10/11/2023	14	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	67.450,18
10/11/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.03.06.0009	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	1.000,00
13/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
13/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	4.000,00
13/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	5.000,00
13/11/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/11/2023	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
13/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
13/11/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/11/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
14/11/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	1.000,00
14/11/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,47
14/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
14/11/2023	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.785,46
14/11/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retid; dos socios.	814,64
16/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
16/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	16.500,00
16/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocaticios.	4.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	418,32
16/11/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP FM	50,00
16/11/2023	6	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
16/11/2023	7	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
16/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	50.000,00
16/11/2023	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	32,90
16/11/2023	10	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2317	15.000,00
17/11/2023	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	525,24
17/11/2023	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	547,62
17/11/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	20,00
17/11/2023	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	163.181,51
17/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	15.000,00
17/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/11/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
20/11/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	39.920,71
20/11/2023	2	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	34,14
20/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
20/11/2023	4	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da gu. a do Simples Nacional	17.247,67
20/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
20/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
21/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
21/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
21/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.079,00
21/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	660,00
21/11/2023	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	904,56
22/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	26,53
22/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.524,08
22/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	131,47
22/11/2023	4	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção	20.000,00
22/11/2023	5	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref ao pagamento do empréstimo	20.000,00
23/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	100,00
23/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
24/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
24/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	36.045,60
24/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	10.000,00
24/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
24/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios	5.000,00
24/11/2023	6	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial	8.114,53
24/11/2023	7	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário	1.221,00
24/11/2023	8	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário	1.221,00
24/11/2023	9	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário	1.221,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/11/2023	10	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.221,00
24/11/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	1.521,58
24/11/2023	12	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.475,80
24/11/2023	13	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2318	12.500,00
24/11/2023	14	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2319	12.500,00
24/11/2023	15	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2320	23.000,00
24/11/2023	16	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	14,31
24/11/2023	17	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	34,38
27/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
27/11/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
27/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.114,83
27/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/11/2023	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da CAB.	74,83
27/11/2023	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
28/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.270,00
28/11/2023	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis	3.000,00
28/11/2023	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/11/2023	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	6.270,00
29/11/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	9.200,00
29/11/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
29/11/2023	3	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	4.932,32
29/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	24.580,28
29/11/2023	5	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/11/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	699,54
29/11/2023	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.000,00
29/11/2023	8	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
29/11/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de ares condicionados.	1.450,00
29/11/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório	2.338,37
29/11/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	450,05
30/11/2023	21	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório	26.800,00
30/11/2023	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.182,12
30/11/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
30/11/2023	24	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
30/11/2023	25	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	300,00
30/11/2023	26	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	88,59
30/11/2023	27	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	89,70
30/11/2023	28	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	91,98
30/11/2023	29	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2023	30	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação do mês de novembro/2023	1.657,70
30/11/2023	31	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR sobre C/aplicação	651,34
30/11/2023	32	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados 11/2023	3.168,56
30/11/2023	33	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível para atividades do escritório	1.331,44
30/11/2023	35	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a receber do mês 11/2023.	825,60
30/11/2023	36	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 11/2023	6.880,00
30/11/2023	37	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 11/2023	418,74
30/11/2023	38	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 11/2023	520,20
30/11/2023	39	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/11/2023	40	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/11/2023	41	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
30/11/2023	42	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/11/2023	43	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/11/2023	44	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
30/11/2023	45	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr prov INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
30/11/2023	46	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
Totais do mês de Novembro:									1.725.581,83
01/12/2023	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.674,00
01/12/2023	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
01/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa de pix enviado.	12,97
01/12/2023	5	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Valor ref. ao 13º dos funcionários.	6.880,00
01/12/2023	6	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS do 13º	520,20
01/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	777,00
01/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
01/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.000,00
01/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	115,18
01/12/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	115,18
01/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
02/12/2023	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário.	1.320,00
02/12/2023	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário	440,00
02/12/2023	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	136,83
04/12/2023	1	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/12/2023	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
04/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóc ^P	27.520,00
04/12/2023	4	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.623,17
04/12/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.221,00
04/12/2023	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.340,64
04/12/2023	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.400,46
04/12/2023	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.595,44
04/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóc ^P	8.300,00
04/12/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	2.500,00
05/12/2023	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2321	16.000,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2023	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2322.	29.000,00
05/12/2023	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2323.	12.000,00
05/12/2023	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2324.	13.166,42
05/12/2023	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2325.	22.000,00
05/12/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2326.	20.000,00
05/12/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2327	23.000,00
05/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.723,35
05/12/2023	9	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet	159,80
05/12/2023	10	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.682,38
05/12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	129,29
05/12/2023	12	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
05/12/2023	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.380,00
05/12/2023	14	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
05/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
05/12/2023	16	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	11.707,96
05/12/2023	17	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, para festa de confraternização.	2.000,00
05/12/2023	18	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
06/12/2023	1	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2328.	18.000,00
06/12/2023	2	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2329.	13.164,00
06/12/2023	3	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2330.	12.708,15
06/12/2023	5	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2332.	7.000,00
06/12/2023	6	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2333.	7.000,00
06/12/2023	7	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2334.	7.000,00
06/12/2023	8	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2335.	27.500,00
06/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.913,68
06/12/2023	10	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.600,00
06/12/2023	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.000,00
06/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
06/12/2023	13	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
06/12/2023	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
06/12/2023	15	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
07/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	21.405,55
07/12/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
07/12/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.575,00
07/12/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios	4.080,00
07/12/2023	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	600,00
07/12/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
07/12/2023	8	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários	825,60
07/12/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
08/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
08/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
08/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
08/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
08/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	7.000,00
08/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	7,00
11/12/2023	1	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios conforme NF 2336	18.000,00
11/12/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	193,00
11/12/2023	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	62,10
11/12/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	73,65
11/12/2023	6	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	61.217,85
11/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	300,00
11/12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	300,00
11/12/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
11/12/2023	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	17,99
11/12/2023	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	27,50
11/12/2023	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	76,00
12/12/2023	1	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	175.772,04
12/12/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa	1.400,00
12/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
12/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
12/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	41.250,00
12/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
12/12/2023	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	52,89
12/12/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção	1.842,00
12/12/2023	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo conforme nota fiscal	13,50
12/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	150,00
12/12/2023	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	99,00
12/12/2023	14	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
12/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
12/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.100,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/12/2023	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	70,00
13/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	22,48
13/12/2023	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	23,97
13/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/12/2023	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
14/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	4,95
14/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	2.495,40
14/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
14/12/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
14/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	16.500,00
14/12/2023	6	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção	14.400,00
14/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	1.500,00
14/12/2023	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, para festa de confraternização	1.000,00
14/12/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório	44,00
15/12/2023	1	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2337	12.500,00
15/12/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	29,90
15/12/2023	4	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
15/12/2023	6	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
15/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	5.000,00
15/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	20.000,00
15/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
17/12/2023	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário	1.600,00
17/12/2023	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	533,33
17/12/2023	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário	159,99
17/12/2023	7	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário.	1.320,00
17/12/2023	8	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário	440,00
17/12/2023	9	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	131,99
18/12/2023	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
18/12/2023	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	995,26
18/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
18/12/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,90
18/12/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	50,00
18/12/2023	6	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES AGIL	50.071,17
18/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
18/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	35,85
18/12/2023	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	40,00
18/12/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	4.000,00
18/12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário.	1.080,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	5.000,00
18/12/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
18/12/2023	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	654,56
18/12/2023	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	660,00
18/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.000,00
18/12/2023	17	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
19/12/2023	9	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário	880,00
19/12/2023	10	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário	293,33
19/12/2023	11	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário	87,99
19/12/2023	12	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao Abono 10 (dez) dias.	440,00
19/12/2023	13	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	54.551,06
19/12/2023	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	16,53
19/12/2023	15	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.628,01
19/12/2023	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	62.451,38
19/12/2023	17	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.973,34
19/12/2023	18	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção	1.702,44
19/12/2023	19	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	100,00
19/12/2023	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	335,00
19/12/2023	21	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	2.145,00
20/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	31,00
20/12/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.785,46
20/12/2023	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional	24.118,41
20/12/2023	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	5.000,00
20/12/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios	814,64
20/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	10.414,80
20/12/2023	7	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
20/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
20/12/2023	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
20/12/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
20/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	4.000,00
20/12/2023	13	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	5.000,00
20/12/2023	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	650,00
20/12/2023	15	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS do Décimo terceiro	1.930,60
20/12/2023	16	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher - patronal do décimo	1.410,40
20/12/2023	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	110,00
20/12/2023	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	370,00
20/12/2023	19	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e da obra 12/2023	3.206,50
20/12/2023	20	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de expediente 12/2023	173,05
20/12/2023	21	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanches mês 12/2023	400,45
21/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	4,74
21/12/2023	2	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.672,01

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2023	3	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao 1/3 sobre abono pecuniário do funcionário Gil	146,67
21/12/2023	5	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	1.500,00
21/12/2023	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
21/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	3.465,00
21/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	189,00
22/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
22/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
22/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
22/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
22/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
22/12/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	433,70
22/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	560,00
22/12/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	5.724,26
22/12/2023	9	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
22/12/2023	10	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
26/12/2023	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2338.	16.000,00
26/12/2023	2	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2339.	15.000,00
26/12/2023	3	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2340.	13.166,42
26/12/2023	4	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2341.	4.000,00
26/12/2023	5	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2342.	4.000,00
26/12/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2343.	20.000,00
26/12/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2344.	23.000,00
26/12/2023	8	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2345.	18.000,00
26/12/2023	9	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2346.	13.164,00
26/12/2023	10	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2347.	8.000,00
26/12/2023	11	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2348.	12.000,00
26/12/2023	12	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2349.	27.500,00
26/12/2023	13	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2350.	7.000,00
26/12/2023	14	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2351.	7.000,00
26/12/2023	15	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2352.	7.000,00
26/12/2023	16	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2353.	18.000,00
26/12/2023	17	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	25,54
26/12/2023	18	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
26/12/2023	19	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios	6.270,00
26/12/2023	20	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
26/12/2023	21	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
26/12/2023	22	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	620,00
26/12/2023	23	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	26.800,00
26/12/2023	24	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	91,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/12/2023	25	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	800,00
26/12/2023	26	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	500,00
26/12/2023	27	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	868,50
26/12/2023	28	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal	19,00
26/12/2023	29	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	1.440,00
26/12/2023	30	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	33,54
27/12/2023	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/12/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	5.000,00
27/12/2023	4	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	1.000,00
27/12/2023	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
27/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	362,06
27/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
27/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
27/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	70,00
27/12/2023	11	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	8,00
28/12/2023	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2354.	15.000,00
28/12/2023	2	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2355.	8.000,00
28/12/2023	3	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2356.	12.000,00
28/12/2023	4	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2357.	4.000,00
28/12/2023	5	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2358.	4.000,00
28/12/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço: Advocatícios.	9.200,00
28/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
28/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
28/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
28/12/2023	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	322,00
28/12/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
28/12/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
28/12/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
28/12/2023	14	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	5.082,32
28/12/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao pagamento de cliente.	12.000,00
28/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	11.500,00
29/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,18
29/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
29/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
29/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
29/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
29/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
29/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
29/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
29/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
29/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.750,00
29/12/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	500,00
29/12/2023	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	134,00
29/12/2023	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	1.200,00
29/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
29/12/2023	16	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
31/12/2023	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionarios ref. 12/2023	4.084,00
31/12/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 12/2023	418,74
31/12/2023	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. 12/2023	323,34
31/12/2023	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr. pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/12/2023	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/12/2023	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/12/2023	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr. pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/12/2023	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/12/2023	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore	407,32
31/12/2023	10	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. prov. INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.438,24
31/12/2023	11	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/12/2023	12	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS - dezembro/2023	919,92
31/12/2023	13	3.01.01.01.03.0008	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Valor ref. ao ISS a recolher - comp. 12/2023	25.693,45
31/12/2023	14	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Valor ref. ao simples a recolher - comp. 12/2023	61.467,36
31/12/2023	15	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.03	0001	001	Valor ref. a depreciação do exercício 2023	650,00
31/12/2023	16	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.04	0001	001	Valor ref. a depreciação do exercício de 2023	4.441,31
31/12/2023	19	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.05	0001	001	Valor ref. a depreciação acumulada do exercício 2023	10.073,30
31/12/2023	20	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 12/2023	2.143,44
31/12/2023	21	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Conta aplicação 12/2023	166,93
31/12/2023	22	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ Conta aplicação 12/2023	45,63
31/12/2023	23	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros ao sócio	896.278,69
31/12/2023	24	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros aos sócios	67.615,95
31/12/2023	28	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	3.929.569,94
31/12/2023	28	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	14.946,65
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	2.905,77
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	3.358,20
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	2.805,07
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.236,36
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.512,60
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	5.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.262,56
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	135,35
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.584,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	701,81
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	146,67
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	173,05
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	404,63
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	426,40
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	471,60
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	7.760,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.535,91

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	7.991,51
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	9.375,64
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	62.831,63
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	80.449,13
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	83.750,01
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	84.105,87
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	126.144,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	201.380,43
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	455.355,44
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	61.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	45.852,12
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	37.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	10.621,39
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	11.349,33
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	15.164,61
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	15.610,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	18.642,76
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	22.134,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	27.384,51
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	8.474,73
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.031.786,84
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.486.192,66
31/12/2023	28				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Transf. Saldo Lucro do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO para Lucros Acumulados	1.486.192,66
31/12/2023	28				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	455.355,44
31/12/2023	28				3.01.01.01.03.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	201.380,43
31/12/2023	28				3.01.01.03.02.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	4.512,60
31/12/2023	28				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	426,40
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	1.031.786,84
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	5.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	9.375,64
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0014	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	701,81
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	84.105,87
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	11.349,33
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	7.760,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0046	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	61.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0047	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	1.584,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	45.852,12
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	126.144,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	146,67
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	471,60
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	404,63
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	83.750,01
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	18.642,76
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	4.262,56
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	8.474,73
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0060	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	135,35
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	15.610,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	10.621,39
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	62.831,63
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	27.384,51
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0065	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	7.991,51
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	173,05
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	37.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	22.134,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0070	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	3.358,20
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	2.905,77
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	15.164,61
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0077	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	80.449,13
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0078	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	4.236,36
31/12/2023	28				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	1.535,91

LIVRO DIÁRIO



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	28				3.01.01.09.01.0011	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	2.805,07
31/12/2023	28				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	14.946,65
31/12/2023	28				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercício	3.929.569,94
Totais do mês de Dezembro:									11.244.557,70



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0067 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0067 e que serviu de Livro Diário de número 012 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Travessa Dos Acapus, 08
Bairro: Jardim Renascença, CEP:65077140
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Inscr. Estadual: ISENTA
Órgão de Inscrição: OAB - MA
Nº da Inscrição: 325

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**EVELINE SILVA
NUNES**

Assinado de forma digital por
EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:10:18 -03'00'

**ALESSANDRA PESSOA
BARROS:36472131368**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PESSOA
BARROS 36472131368
Dados: 2024.03.27 10:35:17 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADDR - CRC: 8697/O-9 / MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 0067 folhas servirá de Livro Diário nº 012 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALESSANDRA PESSOA BARROS
REGISTRO.....	: MA-008697/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2024 as 09:17:34.

Válido até: 25/06/2024.

Código de Controle: 451284.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7368977

Livros contábeis - pags. 1-84



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:27. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7368-977C-BF**.





FORTE
E AO SEU LADO



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial Ano **2023** do exercício da sociedade denominada: **“CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS”** registrada na data **01** de **abril** de **2024**, sob **Protocolo n.º 10.0000.2024.004243-0 (ID#7368977)**; atendendo ao estabelecido no conforme Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento n.º 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza**, **Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7369470

Certidão de balanço patrimonial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:45. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7369-4701-80**.





FORTE
E AO SEU LADO



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Livro Diário nº 012, exercício 2023, contendo 0067 folhas da sociedade denominada: “CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS” sob Protocolo nº 10.0000.2024.004243-0 (ID#7368977) desde 01 de abril de 2024, atendendo ao estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza**, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7369476

Certidão de livros contábeis (diário/razão) - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:45. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7369-476A-3B**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802.0830.2.4/2022
CONTRATO Nº 0830/2022

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1802083024
ANO: 2022
PÁGINA: 042

CONTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA E A EMPRESA: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Por este instrumento contratual, o município de Bom Jesus das Selvas/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, Estado do Maranhão, situada no Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO JOEL DA SILVA COITES, portador da cédula de identidade nº 12219208526 SSP/MG e CPF nº 692.815.216-87, e, de outro lado, a empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.285.931/0001-86, estabelecida na endereço Travessa dos Acapus, nº 08, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.077-140, São Luís/MA, representada por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o nº 4.947 e do CPF nº 381.028.543-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/2020, mediante as seguintes cláusula e condições:

DO OBJETO

Cláusula primeira - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para Diversas Secretarias do Município de Bom Jesus das Selvas - MA, para executar serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, na Justiça do Trabalho, em Instâncias Superiores, o patrocínio junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e junto à Controladoria Geral da União/CGU, bem como o assessoramento interno da Administração Pública Municipal nas atividades que demandam conhecimento técnico, em atendimento à solicitação da municipalidade, em conformidade com o Processo Administrativo Processo Administrativo nº 1802.0830.2.4/2022, da Contratação Direta nº. 001/2022, por Inexigibilidade, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que com seus anexos, integra este instrumento, dependentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação dos serviços aqui citados e a que alude este contrato atribui-se ao presente instrumento o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), a serem pagas em 10 parcelas iguais de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a cada dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência online para a conta da CONTRATADA, a seguir em destaque.
Banco do Brasil S/A. Agência: 2762-6 Conta Corrente: 19.102-7.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE pagará as notas fiscais somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST., E FINANÇAS - 04.122.0020.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, do exercício financeiro de 2022.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no escritório profissional da contratada, sendo possível a realização de diligências junto aos órgãos e visitas à Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, desde que previamente acordado entre as partes e visando a boa execução contratual.

1. ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA:

gds.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- a) Auxiliar na elaboração de Projetos de lei, Decretos, portarias, atos normativos e vetos a proposições do legislativo, estatutos de conselhos e entidades vinculadas à Administração;
- b) Auxílio na elaboração de contratos administrativos, aditivos e demais atos de licitação;
- c) Negociação com servidores, sindicatos e sociedade;
- d) Acompanhamento de audiências públicas no âmbito do executivo, legislativo e Ministério Público;
- e) Orientação jurídica à Controladoria Interna da Administração;
- f) Acompanhamento administrativo e despacho de processos externos, formulando requerimento, petições, defesas, recursos e participando de audiências, no que couber, perante os Tribunais de Contas da União e do Estado, Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal, Estadual, inclusive a CGU e CGE;
- g) Orientação das atividades de todos os setores e diretorias deste município, fornecendo subsídios para realização das atividades rotineiras, emitido pareceres escritos ou consultas, mediante provocação dos Órgãos da Administração.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1802083024
ANO: 2022
PÁGINA: 043

II. ASSESSORIA JURÍDICA CONTENCIOSA:

- a) Acompanhamento de processos judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante a Justiça do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal;
- b) Ingresso de ações urgentes do interesse do Município para obtenção de liminares e provimentos judiciais necessários à Administração Pública;
- c) Controle de Prazos;
- d) Comparecimento em audiências em que o Município figure como parte, desde que devidamente solicitado e acordado com a Procuradoria Geral do Município;
- e) Interposições de recursos;
- f) Acompanhamento de Precatórios;
- g) Sustentações orais, arrazoadas e de qualquer peça judicial necessária à plena defesa da Administração Pública Municipal;
- h) Análise dos processos transitados em julgado
- i) Elaboração de defesa, recursos e manifestações e outros atos processuais que se fizerem necessários.

DO DISPOSITIVO LEGAL

A contratação está fundamentada no processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Arts. 13º inciso V, e 25º inciso II da Lei 8.666/93 em sua atual redação c/c Lei nº 14.039/2020, e o Estatuto da OAB (Lei 8.906/94) o art. 3º-A.

DO REAJUSTE

Para os serviços do objeto deste Contrato prevalecerá o preço fixo e reajustável. Os preços dos serviços que são objeto deste Contrato poderão ser reajustados, em situações extraordinárias e considerando as despesas com impostos, taxas, depreciação e seguro, mão de obra (salário, encargos e benefícios), e outros insumos, cujas variações serão calculadas com base na atualização da convenção coletiva a que se refere o objeto do contrato, em situações extraordinárias, em conformidade com os arts. 58, I e §§ 1º e 2º e 65, II, "d" e seu §5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

I. DA CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CEPE/MAJSE
Nº PROCESSO: 1802083024
ANO: 2022
PÁGINA: 044

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proceder ao pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências do contrato;
- Fiscalizar o fornecimento dos serviços e o estrito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Fornecer, no prazo solicitado pela CONTRATADA, as informações e documentações necessárias à prestação de serviços;
- Garantir à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais equívocos ou imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo para a sua correção.
- Permitir o livre acesso dos(as) empregados(as) da CONTRATADA às suas dependências para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- Receber e atestar a Nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados;
- Comunicar a CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção;
- Assumir todas as custas processuais, dentre elas, taxas de emolumentos, cópias xérox e ou de serviços notariais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando a perfeita execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

II - DA CONTRATADA:

São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, efetuar todas as gestões necessárias ao cumprimento dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no âmbito do contencioso judicial, previstas neste Contrato:

- Cumprir fielmente este Contrato, de modo que os serviços, qualidade e prazos avençados;
- Executar os serviços, de acordo com o estabelecido nas cláusulas contratuais deste, elaborado pela CONTRATADA e submetido à apreciação da CONTRATANTE no ato do Processo Administrativo nº. 1802.0830.24/2022 da Contratação Direta nº. 001/2022, por Inexigibilidade, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem;
- Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93;
- Atender às demandas repassadas pela Administração Municipal, devendo prestar assessoria e consultoria à Prefeitura Municipal, no tocante às atividades descritas neste contrato;
- Transmitir orientações à contratante, verbalmente ou por escrito;
- Disponibilizar à contratante profissionais capacitados na área objeto deste Termo, para atender as demandas;
- Comparecer à reuniões e audiências de matérias relativas ao objeto a ser contratado;
- Informar à contratante as movimentações processuais, bem como seus atos e resultados;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução objeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000180

assinatura
Nº PROCESSO: 1802083024
ANO: 2022
PÁGINA: 045

- l) Responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela Contratante, enquanto permaneceram sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- m) Observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes durante a execução do objeto;
- n) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da contratante;
- o) A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços objeto deste Contrato estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

Cabe à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o Município, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade o Município ou de seus agentes e prepostos.

O Gestor ou servidor designado pela fiscalização terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e notificar por escrito as irregularidades apresentadas.

DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados de acordo com os termos contratuais pela CONTRATADA e submetido à apreciação da CONTRATANTE no ato do Processo Administrativo da Contratação Direta por Inexigibilidade, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e deverá iniciar a execução dos serviços de forma imediata, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contando da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no Processo Administrativo nº 1802.0830.24/2022 da Contratação Direta nº. 001/2022 por Inexigibilidade, parte integrante deste Contrato.

MULTAS

O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato, que não seja determinadas da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à CONTRATADA, em 0,01 % (um centésimo por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso.

As multas, prevista nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

O Contrato poderá ser rescindido, judicialmente, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

Fica, ainda, assegurada à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interposição judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no início da prestação dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Bom Jesus das Selvas
0001/01
Assinatura

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1802083024
ANO: 2022
PÁGINA: 046

- b) Interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- c) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- d) Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- e) Desatendimento das determinações regulares de representantes que foram designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução dos serviços.

DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus protestos, independentemente de outras comunicações ou legais a que estiver sujeita.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA, às sanções previstas nos artigos 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro desta cidade de Buriticupu/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus das Selvas/MA, 07 de março de 2022.

el da Silva
CLAUDIO JOEL DA SILVA COSTES
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Carlos Sergio de Carvalho Barros
CARLOS SERGIO DE CARVALHO
BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 17.285.931/0001-86
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS
REPRESENTANTE

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.605.01.003/2023
CONTRATO Nº 605.01.003/2023

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 605.01.003/2023, PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, DESTINADO AO USO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 02/01/2025 ATÉ 31/12/2025, CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93;

A — CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP: 65345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a Sr(a). **NAYRA DA SILVA SERRA**, portadora da carteira de identidade nº. 022535022002-7 SSP/MA e CPF nº 037.921.573-06, junto ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Sr. LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 120.114.103-63 e RG nº 93002454920 SSP/CE - **Ordenador de Despesas**.

B — CONTRATADA: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na TV dos Acapus, nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís – Ma, CEP nº 65.077-140, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86**, neste ato representada conforme ato constitutivo pelo Sr. **Carlos Sérgio de Carvalho Barros**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua 39, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ponta d'areia, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.077-370.

As partes, acima identificadas têm entre si justo e avençado acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente prorrogação excepcional de prazo de execução e vigência, através do 1º aditamento ao contrato nº 605.01.003/2023, para dar continuidade na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas diversas áreas de atuação do Município de Igarapé do Meio – MA, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Administração, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 02/01/2025 até 31/12/2025, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes em **02/01/2024**, nos termos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, “O contrato terá prazo de duração adstrito ao crédito orçamentário, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, de acordo com as condições previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93”.

ITEM	OBJETO	UND	QUT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.	MÊS	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo presente Termo Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em caráter excepcional estendendo por mais 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução do presente Termo de Aditamento é de 02/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente 1º Termo de Aditamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Finanças de Igarapé do Meio – MA, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 605/2023 e da Inexigibilidade 003/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas para o exercício de 2024/2025 decorrentes do termo aditivo celebrado com a empresa correrão por conta da dotação orçamentária:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 00 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0021 1002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.
CEP: 65.345-000

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.



Dr. Kaio Saraiva

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.285.931/0001-86 com sede na Tv dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob no Livro B-05, fls. 165, sob o n.º 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19.10.2012, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação do Balanço Patrimonial, DRE, Índices Econômicos Financeiros e Balancete anual e o Livro Diário do Exercício Financeiro de 2023, nº 0012, conforme Estatuto da OAB.

Termos em que P. deferimento. São Luís, 26 de março de 2024.

**EVELINE SILVA
NUNES**

Assinado de forma digital por
EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:04:20
-03'00'

**EVELINE SILVA NUNES
OAB/MA Nº 5.332**



Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ Nº. 06.096.655/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86, inscrita na OAB sob o nº 325, estabelecida na **Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão**, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Registramos que a empresa prestou serviços para esta municipalidade no período de 2017 a 2020.

Atestamos, também, que o referido escritório atual em 61 ações no ano de 2018.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 12 de agosto de 2021.

ARQUIMEDES AMERICO Assinado de forma digital por ARQUIMEDES
AMERICO BACELAR:80457223391
BACELAR:80457223391 Dados: 2021.08.14 19:27:01 -03'00'

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.6698/0001-52, com sede administrativa situada no Paço Municipal, S/N, Centro, Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo prefeito, LUIS FERNANDO LOPES COELHO, brasileiro, casado, RG n.º 85427934 SSP/MA e CPF 700.483.043-87, residente e domiciliado na Avenida JK, 62, Centro, Bom Jesus da Selvas, Maranhão, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/000186, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 até 2020, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes à pessoal, acompanhamento de processos administrativos, perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; Manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Buriticupu e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Açailândia, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou em 40 ações novas no ano de 2018, além das que já tramitavam nos anos anteriores.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Bom Jesus das Selvas, 02 de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO LOPES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

LUIS
FERNANDO
LOPES
COELHO:700
48304387

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO LOPES COELHO:70048304387
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PRIMUS, ou=Presencial, ou=20553246000106, cn=LUIS FERNANDO LOPES COELHO:70048304387
Dados: 2021.09.02 14:47:59 -03'00'

Paço Municipal, S/N – Centro – CEP 65.395-000
Bom Jesus das Selvas - MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 03208662007-6 e CPF/MF497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/000186, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 a 2020, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes a servidores públicos municipais, acompanhamento de processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Monção e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Santa Inês, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou no seguinte número de ações judiciais por ano:

2017 – 135 ações
2018 – 140 ações
2019 – 73 ações
2020 – 40 ações

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente com eficácia e eficiência, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito



jurídica.

Igarapé do Meio, 02 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por JOSE ALMEIDA DE SOUSA:
49746227300
Data: 2021-09-03 10:59:47
Fórm: PhantomPDF Versão: 9.0.0
JOSE ALMEIDA DE
SOUSA:49746227300

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.122.065/0001-99, com sede administrativa situada na Av. Militar S/N, Vila do BEC, Zé Doca, Estado do Maranhão, neste ato representado pela Prefeita, JOSENILDA CUNHA RODRIGUES, brasileira, RG n.º 037968692009-3 e CPF 476.372.342-15, residente e domiciliada na Rua do Comércio, 374, Centro, Zé Doca/MA, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 a 2020, contrato este que foi aditivado, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes à pessoal, acompanhamento de processos administrativos, perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; Manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Zé Doca e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Santa Inês, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou no seguinte número de ações judiciais por ano:

2017 – 105 ações
2018 - 314 ações
2019 – 68 ações
2020 – 123 ações

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Zé Doca, 02 de setembro de 2021.

MARIA JOSENILDA
CUNHA
RODRIGUES:
47637234215

Assinado digitalmente por MARIA JOSENILDA
CUNHA RODRIGUES 47637234215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite
XS, CN=3075287000105, OU=Presencial
OU=Certificado FF-A1, CN=MARIA JOSENILDA
CUNHA RODRIGUES 47637234215
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização:
Data: 2021/09/02 15:42:01

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE ZÉ DOCA